



Presidência
Câmara Municipal de Almada

Exmos. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
José Courinha Leitão

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

V/Ref.º
E-mail Nº: 464/XIII-1º
Ent. 541/XIII-1º

N/Ofício n.º:
044/GP

Data:
30 de março de 2022

Assunto: Requerimento nº 1/XIII-1º/CDU

Exmo. Sr. Presidente,

Em resposta ao e-mail com a referência acima mencionada, relativamente ao pedido do sr. Deputado Municipal da CDU, João Geraldes, sobre a “Transferências de Competências na Educação” e após consulta aos serviços municipais competentes, envia-se em anexo o Relatório final do grupo de trabalho do Município de Almada.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara

Diogo Carvalhêda

FP/

PRESIDÊNCIA
CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Largo 5 de Outubro, N.º 34
Cova da Piedade
2805-119 Almada
(+351) 21 272 45 34
gab.presidencia@cm-almada.pt
m-almada.pt



TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

[Palavras-chave | Citações | Bibliografia](#)



MUNICÍPIO DE ALMADA

Equipa Técnica:

Domingos Rasteiro

Cesário Fonseca

Duarte Sobral

Paula Sousa

Apoio administrativo: Arminda Vermelhudo

Colaboração: Departamento de Educação e Juventude | Divisão de Educação

Novembro 2019

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
1. ESTADO GERAL DO PARQUE ESCOLAR DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO, NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO DE CURTO E MÉDIO PRAZO - CARACTERIZAÇÃO PRELIMINAR GERAL DO EDIFICADO E EQUIPAMENTOS DO CONJUNTO DAS 17 ESCOLAS	4
2. CUSTOS ANUAIS COM MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIAS	11
3. NECESSIDADES IDENTIFICADAS DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO.....	16
4. LEVANTAMENTO DOS CUSTOS ANUAIS DE CONSUMOS DAS ESCOLAS DO 2º, 3º CICLOS E SECUNDÁRIAS.....	21
5. ENCARGOS IDENTIFICADOS AO NÍVEL DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -	27
6. SITUAÇÃO GERAL AO NIVEL DO PESSOAL NÃO DOCENTE NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS	31
7. CUSTOS INERENTES AO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS DO 2º, 3º CICLOS E SECUNDÁRIO	38
9. ANÁLISE E PRONÚNCIA RELATIVAMENTE AO OFÍCIO ENVIADO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 69º DO DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO.....	42
10. QUESTÕES COLOCADAS PELO MUNICÍPIO.....	71
11. CONCLUSÕES FINAIS	76
ANEXO: MAPAS DGEstE	78

NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento reúne um conjunto vasto de dados que depois de recolhida junto dos diferentes agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e, posteriormente, categorizada e tratada, constitui-se como um repositório de informação, que permite ao município ter uma visão alargada e um diagnóstico das diferentes áreas de intervenção do sistema educativo local.

Por outro lado, uma análise da informação disponível permite ter uma visão dos pontos críticos e de eventuais estrangulamentos do sistema que podem ajudar a perspetivar medidas corretivas ou medidas de política que signifiquem a qualificação das respostas e uma intervenção que beneficie, pela interlocução com os parceiros locais do sistema educativo, da proximidade e da subsidiariedade na organização e gestão do sistema.

A recolha desta informação permitiu ao Município dotar-se de elementos de base que permitiram analisar os mapas que foram remetidos pela Direção Geral das Autarquias Locais e que visavam operacionalizar a legislação aprovada relativa à transferência de competências na área da educação, na medida em que se pode confrontar esses elementos com a realidade concreta em cada um dos agrupamentos de escolas e escolas secundárias não agrupadas. Com a metodologia seguida foi possível encontrar lacunas, pontos críticos e identificar aspetos que carecem de melhor esclarecimento.

Realça-se ainda que o presente relatório incide sobre os projetos de mapas enviados pela DGAL que não contemplam despesas com novos investimentos para colmatar necessidades identificadas como sejam: polidesportivo Escola Básica e Secundária Francisco Simões e Escola Básica Comandante Conceição e Silva ou ainda a continuidade da manutenção e investimento na rede de educação pré-escolar e 1º ciclo (erradicação dos regimes duplos, oferta generalizada dos 3 aos 5 anos ...)

Um dos grandes desafios que se colocam aos sistemas de gestão em geral e à gestão do sistema educativo em particular é o de obter melhores níveis de eficácia e de eficiência que, no caso vertente, se podem traduzir em maiores níveis de sucesso escolar e menor nível de abandono, pelo que importa conhecer bem as realidades, gerir os recursos disponíveis e ter a capacidade de mobilizar novos meios para enfrentar as necessidades que as transformações do sistema exigem.

Neste quadro é uma mais-valia ter sido possível reunir esta informação em áreas tão diversas como: o estado físico dos edifícios, o pessoal não docente, os recursos e equipamentos, a ação social escolar e os transportes escolares dimensões que se apresentam nos pontos seguintes.

A atualização anual desta informação e o seu enriquecimento com outros domínios, poder-se-á constituir como uma base de dados do sistema local da educação, instrumento fundamental para a gestão e para suporte às tomadas de decisão, que a médio e longo prazo serão áreas fortes das políticas de territorialização da educação.

Para facilitar a leitura do relatório em cada um dos pontos principais foi acrescentada a transcrição da nova legislação que está subjacente aos dados reunidos e à informação produzida.

1. ESTADO GERAL DO PARQUE ESCOLAR DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO, NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO DE CURTO E MÉDIO PRAZO - CARACTERIZAÇÃO PRELIMINAR GERAL DO EDIFICADO E EQUIPAMENTOS DO CONJUNTO DAS 17 ESCOLAS

1.1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo reúne uma caracterização geral preliminar do edificado e equipamentos do conjunto das 17 escolas, objeto da proposta de transferência de competências, nos termos do decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro, designadamente:

Capítulo III |

Art.º 31, ponto 1- Construção, requalificação e modernização de edifícios escolares

A construção, requalificação e modernização de edifícios escolares compete às câmaras municipais, em execução do plancamento definido pela carta educativa respetiva.

Art.º 32º pontos 3 e 4 - Equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares

3 - A realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário compete às câmaras municipais.

4 - A competência prevista no número anterior integra a conservação e manutenção dos espaços exteriores incluídos no perímetro dos estabelecimentos educativos destas tipologias.

Capítulo IV |

Art.º 50 – Financiamento da construção, requalificação e modernização de edifícios escolares

1 - Os departamentos governamentais com competência na matéria asseguram o financiamento das operações de investimento em edifícios e equipamentos escolares, mediante recurso a verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, ou através de dotações consignadas no Orçamento do Estado.

2 - No âmbito do financiamento referido no número anterior os departamentos governamentais com competência na matéria dão, obrigatoriamente, prioridade:

- a) À supressão de carências de oferta educativa, visando assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória;
- b) À intervenção em escolas cujo estado de conservação, bem como os indicadores de utilização e conforto sejam inadequados ao desenvolvimento qualitativo dos respetivos projetos educativos;
- c) À remoção de materiais potencialmente nocivos à saúde humana presentes nos edifícios;

d) À instalação de equipamentos laboratoriais, desportivos ou outros, inexistentes em escolas em funcionamento;

e) À rationalização da rede educativa.

3 - Para efeitos do disposto nos números anteriores, o membro do Governo responsável pela área da educação elabora no prazo de 30 dias a partir entrada em vigor do presente decreto-lei, o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão.

4 - Os municípios em cujo território se situem edifícios e equipamentos escolares incluídos no mapeamento referido no número anterior, são notificados para, no prazo de 30 dias a partir da receção da referida notificação, se pronunciarem sobre o teor do mesmo, solicitando esclarecimentos ou apresentando reclamações ao membro do Governo responsável pela área da educação.

5 - Os municípios que não tenham no respetivo território edifícios e equipamentos escolares incluídos no mapeamento referido no n.º 3 são informados desse facto pelo membro do Governo responsável pela área da educação, aplicando-se a estes casos, com as devidas adaptações, o disposto no número anterior.

6 - O financiamento das operações de investimento em escolas e equipamentos escolares baseia-se em custos-padrão, que atendem à tipologia de ensino e natureza da intervenção, com vista ao apuramento do investimento elegível ao respetivo financiamento.

Artigo 51.º - Financiamento de equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares e de residências escolares

O financiamento de equipamento, conservação e manutenção previsto nos artigos 32.º e 37.º é fixado nos termos de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da educação.

Para a caracterização preliminar do estado do edificado e dos seus equipamentos, procedeu-se a uma visita a todas as escolas, trocaram-se impressões com os Srs. Diretores dos Agrupamentos Escolares ou com os seus representantes, procedeu-se também à recolha de elementos existentes dos projetos de arquitetura, quando existentes e efetuou-se um registo fotográfico e descritivo das situações observadas que se consideravam pertinentes em matéria de avaliação. Teve-se ainda em linha de conta os relatórios elaborados pelo Grupo de Trabalho Intermunicipal da Educação da AMRS, que abrangeu as 17 escolas.

1.2 METODOLOGIA ADOPTADA.

Na avaliação preliminar teve-se em consideração os dados recolhidos, necessidades objetivas de eficiência energética e ainda determinados pressupostos:

1.3 DADOS QUANTITATIVOS.

- i) Dados relativos a áreas do edificado;
- ii) Dados relativos a áreas de vãos;
- iii) Dados relativos a áreas com patologias construtivas;
- iv) Dados relativos a materiais de construção e equipamentos em fim de vida;
- v) A vetustez das construções;
- vi) As várias soluções construtivas estruturais;
- vii) Os preços de trabalhos, materiais e equipamentos similares praticados no concelho nos últimos anos.

1.3.1 DADOS QUALITATIVOS.

- i) A análise qualitativa ao estado dos vários espaços das escolas, constante nos relatórios elaborado pelo Grupo de Trabalho Intermunicipal da Educação da AMRS elaborado para cada uma das escolas;
- ii) A informação fornecida pelos vários agrupamentos escolares aquando das visitas às escolas;
- iii) A análise efetuada e os dados recolhidos em sede das visitas aos vários espaços de todas as escolas efetuada pelo grupo signatário.

Nota: os dados recolhidos focaram os aspetos macro das escolas, com vista à elaboração do presente relatório Preliminar. Fases posteriores, terão que necessariamente aprofundar os dados com base em levantamento arquitetónico do estado atual das várias escolas.

1.3.2 NECESSIDADES OBJETIVAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

Neste capítulo enquadram-se as medidas relacionadas com a melhoria do comportamento dos vãos: janelas e portas por onde se perde a maior parte da energia durante o período noturno e durante o inverno, e também se verificam os ganhos solares para além do desejável no verão. Enquadram-se ainda as medidas que visam o aquecimento das águas sanitárias para os duches dos balneários e para o fornecimento de água quente aos refeitórios. No conjunto das 17 escolas não existe uma escola onde este sistema esteja instalado. Os únicos locais onde há águas quentes sanitárias são os balneários dos ginnodesportivos na posse da CMA, caso das escolas Anselmo de Andrade, Daniel Sampaio, Carlos Gargaté e Costa da Caparica.

1.3.3 PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE.

Os pressupostos fundamentais tidos em linha de conta na análise efetuada, foram: o nível de vida útil das construções e dos seus componentes principais atenta a sua utilização como boa norma de conservação do edificado. Normas essas definidas em vária bibliografia da arte, nomeadamente no manual “*ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ARQUITETURA PARA PROJETO DO EDIFÍCIO ESCOLAR*”. (Versão 2.2, fev. 2017, Coordenação: Direção Geral de Projeto e Gestão de Ativos – Área de Projeto Parque Escolar E. P.E)

Assim considerou-se que a vida útil de um edifício em condições normais de utilização é de 50 anos e que os principais componentes têm uma vida útil, de acordo com o diagrama seguinte:

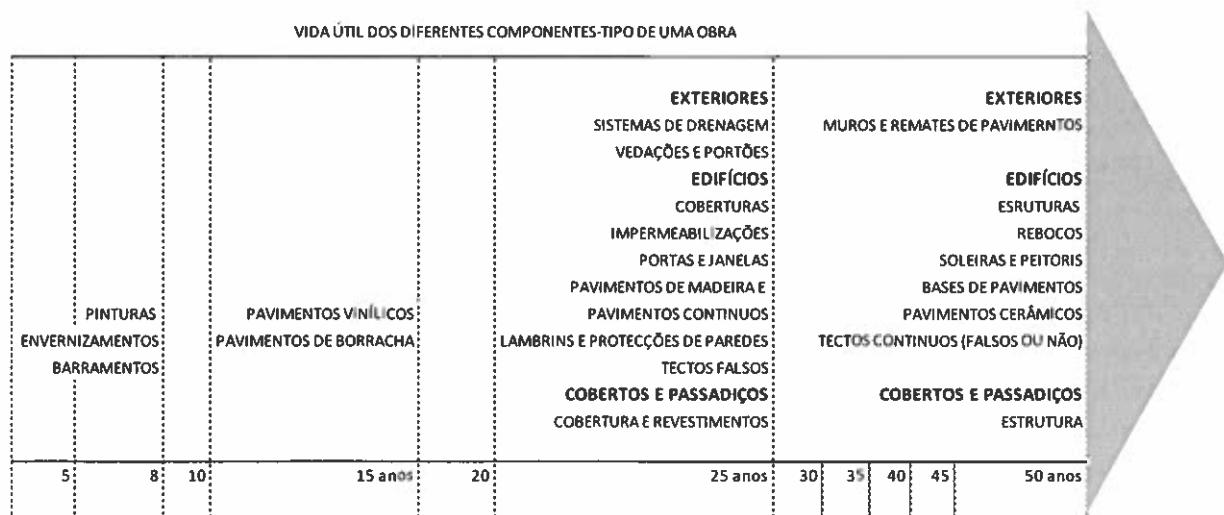


Figura 1 - VIDA ÚTIL DOS DIFERENTES COMPONENTES-TIPO DE UMA OBRA

1.3. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL

1.3.1 EDIFICADO.

Em termos de vetustez, o conjunto das 17 escolas tem em média 30 anos, conforme se pode verificar no quadro I, abaixo, situando-se já muito para além da média de vida que são os 25 anos e, restando-lhe apenas em média 20 anos de vida útil. Inclusive uma das escolas perfaz já este ano os 50 anos e quatro delas têm em termos teóricos menos de 10 anos de vida útil.

Com base nestes dados podemos afirmar que à presente data o parque escolar passou já a “meia-idade” e caminha a passos largos para a “velhice”.

Código da U.O.	Designação da Unidade Orgânica	Número da Escola	Nº de Escolas prioritárias (artº 50º, nº 3)	Estado de Conservação	Ano Constr.	Velhos Muros	Novos Muros	Anos Vida	PC	Calendário de vida útil								
										0	1	2	3	4	5	6	7	8
172212	Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada	400877 E. Básica e Secundária Anselmo de Andrade	I	Razoável	1986	33	2036	17										
170940	Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada	400889 E. Secundária António Gedeão, Cova da Piedade	II	X Razoável	1983	36	2033	14										
		345246 E. Básica Comandante Conceição da Silva, Cova da Piedade	III	X Mau	1973	46	2023	4										
172327	Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, Charneca da Caparica, Almada	330346 E. Básica Carlos Gargaté, Charneca da Caparica	IV	Razoável	2001	18	2051	32										
170926	Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada	345222 E. Básica da Costa da Caparica	V	X Razoável	1991	28	2041	22										
170173	Agrupamento de Escolas da Trarfa, Almada	345234 E. Básica da Trarfa	VI	X Mau	1974	45	2024	5										
172198	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada	403260 E. Secundária Daniel Sampaio, Sobreda	VII	X Razoável	1987	32	2037	18										
		331030 E. Básica Vale Rosal, Vale Fetal	VIII	Bom	2007	12	2057	38										
170227	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada	342257 E. Básica do Monte da Caparica	IX	X Mau	1982	37	2032	13										
170215	Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada	341370 E. Básica Elias Garcia, Sobreda, Almada	X	Razoável	1999	20	2049	30										
170938	Agrupamento de Escolas Ermínia Navarro, Almada	340698 E. Básica D. António da Costa, Almada	XI	X Médio/Mau	1969	50	2019	0										
172406	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada	401808 E. Básica e Secundária Francisco Simões, Laranjeiro	XII	Razoável	1988	31	2038	19										
171839	Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada	330814 E. Básica do Miradouro de Alfazina, Mte da Caparica	XIII	Bom(-)	2001	18	2051	32										
170951	Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	402710 E. Secundária Romeu Correia, Feijó	XIV	Bom	2007	12	2057	38										
		340080 E. Básica de Alembrança, Feijó	XV	X Médio/Mau	1983	36	2033	14										
401602	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada	401602 E. Secundária de Cacilhas-Tejo	XVI	Razoável	2002	17	2052	33										
401729	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal, Almada	401729 E. Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal	XVII	X Médio/Mau	1975	44	2025	6										

Dados Estatísticos:

Média "Idade" (anos): 30

Data: abr-19

Número de escolas com menos de 10 anos de vida útil

4

Escolas Prioritárias para obras de Modernização (artº 50.º, nº 3)

Escolas com telhado em Fibrocimento (FC) com amianto

Escolas a priorizar para obras de Modernização (cobertura sem FC)

Quadro 1 - Velhice das escolas e Classificação quanto ao seu estado actual de Conservação

As escolas identificadas como prioritárias para modernização num total de 9, cerca de 50% do número de escolas, como se pode verificar, incluem as 4 escolas já em fim de vida útil, a escola Básica da Costa de Caparica e 4 com sérias patologias designadamente:

. A Escola Secundária António Gedeão que apresenta ainda um conjunto de pavilhões pré-fabricados de madeira em mau estado de conservação e coberturas em Fibrocimento (FC) com amianto;

. A Escola Secundária Daniel Sampaio, que ainda apresenta os passadiços cobertos ainda em canaletes de FC, em mau estado de conservação;

As Escolas Básicas do Monte de Caparica e da Alembrança que apresentam os piores desempenhos energéticos e de utilização e terem ambas ainda coberturas em FC, com amianto, ainda que na Escola Básica do Monte de Caparica este problema se circunscreva apenas ao ginnodeportivo.

No que concerne a obras de manutenção e conservação, verifica-se que as obras têm ocorrido, mais na vertente da manutenção reativa, do que propriamente na conservação.

Com efeito verificou-se que em todas as 17 escolas não há registo de grandes obras de renovação, desde a data da sua construção, para além de pinturas exteriores ocasionais (em média já com mais de 10 anos) e da remoção dos fibrocimentos dos passadiços cobertos, na maioria das escolas.

Na conservação as obras situam-se principalmente ao nível da pintura exterior. No entanto mesmo estas obras de pintura exterior têm em média mais de 10 anos.

As soluções construtivas e estruturais das 17 escolas são edifícios pavilhonares com as seguintes Estruturas Resistentes:

- Estruturas de Betão Armado;
- Sistemas pré-fabricados, pórtico-laje em B. armado e mista (metálico e B. armado);
- Estrutura com pilares e lajes funiformes alveoladas;
- Estruturas porticadas viga-pilar em B. armado, com malha regular.

Estas estruturas representam uma evolução tecnológica significativa, sendo as escolas construídas a partir de 1983, as que supostamente têm um melhor desempenho em termos de comportamento sísmico, atenta a regulamentação que entrou em vigor nesse ano, no caso o Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado (REBAP) e o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes (RSA).

Na envolvente opaca, ou seja, essencialmente paredes e coberturas, encontramos várias soluções, desde construções pré-fabricadas de madeira, como é o caso da escola da Trafaria e cinco pavilhões na Escola Secundária António Gedeão, escolas com paredes exteriores simples até às mais modernas, já com paredes duplas.

As coberturas dos edifícios são na sua maior parte ainda em fibrocimento com amianto. As exceções são:

- A Escola Básica Comandante Conceição e Silva, Cova da Piedade;
- A Escola Básica de Vale Rosal, Vale Fetal;
- A Escola Básica de Alembança, Feijó.

A primeira, porque foi objeto de obra de substituição e as outras duas porque são já escolas deste século.

Na escola Secundária de Cacilhas-Tejo, existe a dúvida se o F.C. tem amianto na sua composição e na escola Básica do Miradouro de Alfazina, Monte de Caparica, houve uma intervenção pontual que resultou na substituição da cobertura em chapa de fibrocimento por chapa tipo sandwich, em dois panos da cobertura do bloco A.

Na envolvente envidraçada, as caixilharias são predominantemente em alumínio com vidro simples. As exceções são as escolas mais recentes, onde a caixilharia, apesar de ser ainda em alumínio, já detém vidro duplo com caixa-de-ar.

1.3.2 EXTERIORES.

Os espaços exteriores estão na sua maioria carentes de obras de manutenção e conservação. O esforço realizado pelos agrupamentos é notório em manter os espaços ordenados, no entanto verifica-se na generalidade que existem quer pavimentos, quer equipamentos de iluminação ou mobiliário fixo, que necessita de ser substituído.

O problema mais sério e preocupante situa-se ao nível das redes de drenagem e de abastecimento de água. Como se poderá ver mais à frente nos relatórios síntese de cada escola. Situações há em que as redes prediais necessitam de ser substituídas. As roturas são frequentes e as contas da água são avultadas. Trata-se de um problema que tem duas dimensões preocupantes: a dimensão energético-financeira e a dimensão ambiental.

1.4 ESTADO GERAL DOS CAMPUS – CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Para a classificação do estado de conservação das várias escolas adotou-se uma escala qualitativa que a seguir se apresenta (adaptação de Quadro do manual acima referido).

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CONDIÇÕES DE REFERÊNCIA
MUITO MAU	Muito mau estado de conservação da maior parte da área edificada e das instalações técnicas, colocando fortes limitações ao uso normal das instalações.
MAU	Mau estado de conservação, quer ao nível da área edificada, quer das instalações técnicas, colocando dificuldades acrescidas ao normal funcionamento da Escola.
MÉDIO (RAZOÁVEL)	Algum desgaste físico dos revestimentos e deficiente manutenção dos espaços; o estado de conservação dos edifícios permite um uso aceitável, salvo exceções pontuais onde as instalações técnicas revelem obsolescência técnica/comportamental.
BOM	Bom estado de conservação da área edificada e das instalações técnicas, possibilitando o normal funcionamento da escola.

Quadro 2 - Estado de Conservação

No quadro de classificação estão descritas as condições-referência que serviram de base para todas as escolas em análise.

Em termos globais e como base a informação recolhida e, excluindo as escolas da Trafaria, do Monte da Caparica e da Alembrança, poder-se-á classificar o estado geral do parque escolar como RAZOÁVEL, com leve tendência para o MAU, devido fundamentalmente aos problemas das coberturas em FC com amianto, do desconforto térmico, da obsolescência de algumas instalações técnicas e das pinturas em geral.

1.5 PRINCIPAIS DEFICIÊNCIAS CONSTRUTIVAS E NECESSIDADES DE OBRA IDENTIFICADAS NAS ESCOLAS.

Para além do problema associado ao F.C nas coberturas, que é de todos o maior problema e também a maior preocupação. As principais deficiências construtivas que têm reflexo no funcionamento das escolas são:

- i) O desconforto térmico nos picos do inverno e do verão. Com efeito casos há onde os alunos têm que levar mantas para colocar sobre as pernas porque o frio é intenso. No verão o problema identificado e objeto dos relatos recolhidos é inverso;
- ii) A qualidade do ar dentro das salas de aula;

- iii) As instalações sanitárias que pela sua grande utilização se encontram envelhecidas e com as canalizações em mau funcionamento;
- iv) As infraestruturas exteriores das escolas (Redes prediais) com roturas e frequentes e entupimentos regulares, no caso dos esgotos;
- v) As instalações elétricas subdimensionadas, face às necessidades de aquecimento;
- vi) Os equipamentos de cozinha em mau estado em três escolas;
- vii) As infiltrações das águas das chuvas pela cobertura;
- viii) As pinturas dos edifícios, principalmente os exteriores.

Estes problemas e estas necessidades de primeira linha, foram classificadas e tratadas ora como obras de emergência, ora como obras necessárias de curto prazo.

De registar que em todas as escolas se verifica ter havido ao longo destes anos um esforço grande por parte dos executivos dos vários agrupamentos em manter a sua escola o melhor que podem com os escassos recursos que dizem ter à sua disposição.

2. CUSTOS ANUAIS COM MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIAS

2.1 ANÁLISE GLOBAL DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ 2050.

Com base no que acima foi referido, foi efetuada uma avaliação global em forma de estimativa financeira das obras de manutenção e conservação, com os grandes números nos principais capítulos, até ao ano horizonte de 2050.

Para a determinação dos encargos com a manutenção, isto é para manter um edifício em condições de desempenhar as funções para que foi concebido ao longo da sua vida útil, seguiu-se, a metodologia largamente aplicada em Portugal e que é, segundo o professor Catedrático da FEUP, Vasco Freitas, investir por ano, cerca de 0,5% a 1% do valor do edifício a partir do período de garantia.

Seguindo esta recomendação e se consideramos que o valor médio do edificado para as escolas se situa em 6,4 milhões de euros, valor apurado tendo em consideração a área total de construção de 103.923 m² e um custo médio de 1050 euros/m², e para a percentagem de 0,75%, chegamos a um valor médio de 48.000 euros/escola/ano.

Nota: optou-se pelo valor médio de 0,75%, não obstante os edifícios escolares terem um uso intenso no seu dia-a-dia.

O quadro a que se chegou, partindo de quadros escola-a-escola, foi o seguinte:

Quadro com previsão de encargos financeiros até 2050 (Cenário I) - milhares de euros

Código da U.O.	Desig. Agrup.	Código da Escola	Nome da Escola	N.º	[com substituição integral dos envidraçados, simples por vidro duplo]					Obras: Conservação e Renovação	Total Acumulado (milhares €)			
					Esc. Priorit. (artº 50.º, nº 3)	Vetustez	Val. obras de manutenção	Val. das obras de Emergência	Val. das obras curto prazo					
172212	Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada	400877	E Básica e Secundária Anselmo de Andrade	I		33	48	337	1168	63	128	556*	278	7,6
170940	Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada	400889	E Secundária António Gedeão, Cova da Piedade	II	X	36	48	252	1523	129	466	4091	205	6,7
		345246	E Básica Comandante Conceição e Silva, C da Piedade	III	X	46	48	55	722	1988	99	99	99	3,1
172327	Agrupamento de Escolas Carlos Gorgaté, Charneca da Caparica, Almada	330346	E Básica Carlos Gorgaté, Charneca da Caparica	IV		18	48	180	542	22	170	673	925	2,6
170926	Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada	345222	E Básica da Costa da Caparica	V	X	18	48	329	829	46	168	4105	205	5,7
170173	Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada	345234	E Básica da Trafaria	VI	X	45	48	210	624	3100	155	155	155	4,4
172194	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada	403260	E Secundária Daniel Sampaio, Sobreda	VII	X	32	48	285	958	24	100	4085	204	5,7
		331030	E Básica de Vale Rosal, Vale Fetal	VIII		12	48	90	542	78	515	475	750	2,3
170227	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada	342257	E Básica de Monte da Caparica	IX	X	37	48	243	628	133	3457	173	173	4,9
170215	Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada	341370	E Básica Elias Garcia, Sobreda, Almada	X		20	48	320	534	287	2051	972	1038	5,2
170938	Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, Almada	340698	E Básica D. António da Costa, Almada	XI	X	50	48	252	2220	5711	286	286	286	9,1
172406	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada	401808	E Básica e Secundária Francisco Simões, Laranjeiro	XII		31	48	374	921	86	221	4065	203	5,9
171839	Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada	330814	E Básica do Miradouro de Alfazina, Mte de Caparica	XIII		18	48	209	969	40	235	756	925	3,2
170951	Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	402710	E Secundária Romeu Correia, Feijó	XIV		12	48	47	150	278	304	515	3214	4,6
		340080	E Básica de Alembranca, Feijó	XV	X	36	48	213	542	108	2539	127	127	3,7
401602	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada	401602	E Secundária de Cacilhas-Tejo	XVI		18	48	392	388	111	186	1208	1520	3,9
401729	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal, Almada	401729	E Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal	XVII	X	44	48	401	1141	4642	232	232	232	6,9

Dados Estatísticos:

Média encargos/Escola, até 2050 (€K):

5.028

Total em M€

0,816

4,2

14,2

16,8

11,3

27,6

10,5

85,5

Média encargos/Escola, (Obras C Prazo) (€K): **836** 34% 283 Mil euros, corresponde em média à substituição dos envidraçados

Média encargos/Escola, (Obras Urgentes) (€K): **246** 56% 138 Mil euros, corresponde em média à remoção do FC das Coberturas

Quadro 3 - Previsão de encargos financeiros até 2050 (Cenário I)

O quadro resumo das análises efetuadas escola-a-escola, conforme relatórios em anexo, nos quais estão identificados os principais componentes dos edifícios escolares, bem como uma estimativa para as obras, classificadas como urgentes, de curto prazo e ainda uma projeção dos custos associados com a conservação e manutenção periódicas e de acordo com o período de vida útil dos componentes dos edifícios e ainda as necessárias e recomendadas renovações até ao ano horizonte de 2050.

Classificaram-se como urgentes todas as obras de reparação e supressão de deficiências identificadas e que estão na iminência de colocar em risco, ou mesmo já estão a condicionar o normal funcionamento das escolas, e ainda as obras de remoção dos materiais potencialmente nocivos à saúde humana.

Classificaram-se como obras de curtos prazo, todas as obras que têm como finalidade repor as boas condições de utilização dos espaços e dotar os edifícios de conforto térmico adequado à atividade escolar, uma vez que todos os edifícios sem exceção apresentam um comportamento deficitário nesta dimensão.

No quadro estão identificados os valores das obras que se consideram urgentes, os valores de obras que devem ter lugar a curto prazo, para não comprometerem o funcionamento das escolas e ainda os valores espectáveis investir na manutenção, conservação e renovação das escolas que até 2050 vão ultrapassar o seu período de vida útil, conforme se identificam no quadro de vetustez.

Do quadro anterior retiram-se as seguintes conclusões principais:

- i) As obras urgentes totalizam os 4,2 M€, ou seja, uma média de € 246.000/escola, correspondendo 56% deste valor a obras de substituição das coberturas em F.C. c/ amianto;
- ii) As obras de curto prazo totalizam os 14,2 M€, ou seja, uma média de € 836.000/escola, correspondendo 34% deste valor a obras de substituição dos envidraçados de vidro simples;
- iii) As obras até ao ano horizonte de 2050 totalizam os 85,5 M€, a preços de hoje. Como já foi referido, este valor “estimado”, considera as grandes obras de renovação das escolas que até 2050, atingiram já a sua vida útil, e partindo-se do princípio que terão que ter grandes obras de renovação. Este pressuposto terá que ser visto em paralelo com a política de investimento no sector atentas as projeções demográficas do país. Nota: os valores apresentados não contêm IVA;
- iv) Para as escolas identificadas como prioritárias os valores das obras de emergência totalizam 1,9 M€ e as obras de curto prazo totalizam € 8,3 M€.

Um quadro com um cenário II, em tudo semelhante ao primeiro, mas em que se considerou para a substituição dos envidraçados uma hipótese alternativa e que consiste em manter os envidraçados na maioria das escolas e estudar soluções de melhoria do comportamento térmico, quer de inverno, quer de verão. Estas soluções de valor comparativamente mais baixo seriam constituídas:

- i) Colocação de estores exteriores com corte térmico, para reduzir drasticamente as trocas térmicas interior-exterior, nos meses mais frios e principalmente durante a noite;
- ii) Colocação de elementos de ensombramento nos vãos para diminuir os ganhos solares, nos meses de verão.

Neste cenário não é feita qualquer referência a correções térmicas na cobertura, pois parte-se do princípio que estas correções acontecerão por força da substituição das coberturas em FC, c/ amianto.

No que concerne a intervenções de curto prazo salientam-se duas medidas importantes, sob o ponto de vista energético e ambiental com impacto financeiro reduzido e que são:

- i) A instalação de coletores solares para o aquecimento de águas sanitárias de apoio aos refeitórios e aos balneários de todas as escolas. Estes equipamentos apresentam uma relação custo-benefício reconhecidamente muito positivo e com Prazo de Retorno do Investimento que se situa entre os 2,5 e os 3 anos;
- ii) A instalação de painéis solares fotovoltaicos para os pequenos consumos, tais como a iluminação interior e exterior, acompanhada da substituição das luminárias ordinárias para luminárias com LED's.

Os valores esperados do investimento neste cenário são os seguintes:

Quadro com previsão de encargos financeiros até 2050 (Cenário II) - milhares de euros
 (Sem substituição integral dos envolvidos, apenas colocação de estores térmicos e elementos de ensobramento)

Código da U.O.	Desig. Agrup.	Código da Escola	Nome da Escola	N.º	Esc. Priorit. (artº 50º, nº 3)	Vetus tez	Val. obras de manutenção	Val. obras de Emergência	Val. das obras curto prazo	Obras: Conservação e Renovação				Total Acumulado (milhões €)
										2028	2035	2045	2050	
172212	Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada	400877	E Básica e Secundária Anselmo de Andrade	I		33	48	337	829	63	128	5568	278	7,3
170940	Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada	400889	E Secundária António Gedeão, Cova da Piedade	II	X	36	48	257	1207	129	466	4091	205	6,4
		345246	E Básica Comandante Conceição e Silva, C. da Pieda	III	X	46	48	55	553	1988	99	99	99	2,9
172327	Agrupamento de Escolas Carlos Gorgaté, Charneca da Caparica, Almada	330346	E Básica Carlos Gorgaté, Charneca da Caparica, Almada	IV		18	48	180	542	22	170	673	925	2,6
170926	Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada	345222	E Básica da Costa da Caparica	V	X	28	48	329	592	46	168	4105	205	5,5
170173	Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada	345234	E Básica da Trafaria	VI	X	45	48	210	478	3100	155	155	155	4,3
172194	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada	403260	E Secundária Daniel Sampaio, Sobreda	VII	X	32	48	285	655	24	100	4085	204	5,4
		331030	E Básica de Vale Rosal, Vale Fetal	VIII		12	48	90	342	78	515	475	750	2,3
170227	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada	342257	E Básica do Monte da Caparica	IX	X	37	48	243	369	133	3457	173	173	4,6
170215	Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada	341370	E Básica Elias Garcia, Sobreda, Almada	X		20	48	320	291	287	2051	972	1038	5,0
170918	Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, Almada	340698	E Básica D. António da Costa, Almada	XI	X	50	48	252	1519	5711	286	286	286	8,4
171406	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada	401808	E Básica e Secundária Francisco Simões, Laranjeiro	XII		31	48	374	625	86	221	4065	203	5,6
171839	Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada	330814	E Básica do Miradouro de Alfazina, Mte de Caparica	XIII		18	48	209	823	40	235	756	925	3,0
170951	Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	402710	E Secundária Romeu Correia, Feijó	XIV		12	48	47	150	278	304	535	3214	4,6
		340080	E Básica de Alembriça, Feijó	XV	X	36	48	213	284	108	2539	127	127	3,4
401602	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada	401602	E Secundária de Cacilhas-Tejo	XVI		18	48	392	388	111	186	1208	1520	3,9
401729	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal, Almada	401729	E Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal	XVII	X	44	48	401	724	4642	232	232	232	6,5

Dados Estatísticos:

Média encargos/Escola até 2050 (K€):	4.805	Total em M€	0,816	4,2	10,4	16,8	11,3	27,6	10,5	81,7
Média encargos/Escola - Obras C. Prazo (K€):	610									
Média encargos/Escola - Obras Urgentes(K€):	246									

56% 138 Mil euros, corresponde em média à remoção do FC das Coberturas

Quadro 4 - Previsão de encargos financeiros até 2050 (Cenário II)

Neste cenário os valores das obras a curto prazo e consequentemente até ao ano 2050, seriam os seguintes:

- i) As obras de curto prazo totalizam assim os 10,4 M€, contra os 14,2 M€, ou seja, uma redução de 3,8 M€;
- ii) As obras até 2050 passariam dos 85,5 M€, para os 81.7 M€, a preços de hoje.
- iii) Para as escolas identificadas como prioritárias os valores das obras de emergência totalizam 1,9 M€ e as obras de curto prazo totalizam € 5,8 M€.

2.2. PREÇOS DE TRABALHOS E MATERIAIS DE REFERÊNCIA

Para o apuramento do envelope financeiro relativo às necessidades de obra do presente relatório preliminar foram tidos em consideração valores de trabalhos, de materiais e de equipamentos recentes e de obras similares: construção e requalificação de escolas.

Os principais valores de referência são:

DESIGNAÇÃO: TRABALHO, MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO	UN.	PREÇO [€] (s/ iva)
Remoção de coberturas em Fibrocimento com colocação de chapa Sandwich	m2	47,50
Placas de EPS com 40 mm de espessura tipo weber.therm EPS com fixação mecânica ... e todos os trabalhos	m2	60,00
Telheiros em estrutura metálica	m2	747,00
Tratamento e pinturas de paramentos exteriores	m2	14,00
Fornecimento e montagem de teto falso continuo Acústico	m2	50,00
Fornecimento e assentamento de vãos de caixilharia de alumínio termolacado com vidro duplo atérnico,	m2	450,00
Instalações de equipamentos solar térmica e produção de A.Q.S. (por cada módulo de 2,2 KW- (2500/UN) (Uma escola 6 Módulos)	Un	12.000,00
Instalações Técnicas Novas (Excluindo AVAC)	Un	280.000,00
Instalações Técnicas AVAC	Un	255.000,00
Instalações e Equipamentos e Sistemas de Águas e serviço de Incêndios	Un	35.500,00
Instalações e Equipamentos e Sistemas de Águas residuais Domesticas e Pluviais	Un	57.000,00
Instalações e Equipamento Elétrico e Luminotecnia	Un	144.000,00
Polidesportivo descoberto	Un	128.500,00
Gimnodesportivo	Un	1.100.000,00
Gimnodesportivo (Renovação)	m2	500,00
Preço médio de construção de Escola Nova (s/. Esp. Exteriores)	m2	1.050,00

3. NECESSIDADES IDENTIFICADAS DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO

O presente capítulo procurou responder ao definido no decreto-lei nº21/2019 de 30 de janeiro, designadamente:

Capítulo III]

Art.º 32º pontos 1 e 2

1. A aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas, compete às câmaras municipais.
2. As características e especificações técnicas dos equipamentos e recursos educativos obedecem a termos de referência fixados, em conformidade com a lei, pelo departamento governamental com competência na matéria.

Artigo 31.º - Financiamento de equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares e de residências escolares

O financiamento de equipamento, conservação e manutenção previsto nos artigos 32.º e 37.º é fixado nos termos de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da educação.

Tendo em conta as necessidades muito prementes de modernização do equipamento e do mobiliário procedeu-se à recolha de informação juntos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Pela importância desta área de recursos foi feita uma extração de dados para os agrupamentos que não forneceram informação circunstanciada que se apresentam nos quadros seguintes:

Dados remetidos pelos Agrupamentos de escolas e ES não agrupadas	Espaços/salas (Ex: salas de aula, biblioteca, salas específicas, gabinetes, bar, refeitório ...)	mobiliário	valor unitário c/IVA	Quantidades	total		
AE Anselmo Andrade	salas aula	armários	158,00 €		0,00 €		
	salas aula	cacifos	169,00 €		0,00 €		
	salas aula	mesas	52,80 €	600	31 680,00 €		
	salas aula	cadeiras	25,42 €	1200	30 504,00 €		
	biblioteca	estantes	219,00 €		0,00 €		
	biblioteca	mesas	230,32 €		0,00 €		
	biblioteca	cadeiras	25,42 €		0,00 €		
	biblioteca	balcão	380,00 €		0,00 €		
	biblioteca	expositores	19,90 €		0,00 €		
	salas específicas	bancos	41,00 €		0,00 €		
	salas específicas	bancadas	355,00 €		0,00 €		
sub TOTAL (AE)		Indicado como necessidade mas sem serem referidas quantidades			62 184,00 €		
AE António Gedeão	ES António Gedeão	salas aula	mesas	52,80 €	233	12 302,40 €	
		salas aula	cadeiras	25,42 €	859	21 835,78 €	
		salas aula	armários	158,00 €	29	4 582,00 €	
		salas aula	quadros brancos	97,58 €	2	195,16 €	
		salas aula	expositores	19,90 €	2	39,80 €	
		salas aula	mesas individuais	42,15 €	30	1 264,50 €	
		salas aula	secretária	245,00 €	3	735,00 €	
	EB Conceição e Silva	salas aula	mesas	52,80 €	158	8 342,40 €	
		salas aula	cadeiras	25,42 €	166	4 219,72 €	
		salas aula	armários	158,00 €	7	1 106,00 €	
		salas aula	secretária	245,00 €	5	1 225,00 €	
sub TOTAL (AE)					55 847,76 €		
AE Caparica	EB 2,3 Costa Caparica	salas aula	mesas	52,80 €	150	7 920,00 €	
		salas aula	cadeiras	25,42 €	300	7 626,00 €	
		salas aula	quadros brancos	97,58 €	35	3 415,30 €	
sub TOTAL (AE)					18 961,30 €		
AE Carlos Gargaté		salas aula	mesas	52,80 €	196	10 348,80 €	
sub TOTAL (AE)		salas aula	cadeiras	25,42 €	392	9 964,64 €	
					20 313,44 €		

Dados remetidos pelos Agrupamentos de escolas e ES não agrupadas		Espaços/salas (Ex: salas de aula, biblioteca, salas específicas, gabinetes, bar, refeitório ...)	mobiliário	valor unitário c/IVA	Quantidades	total
AE Daniel Sampaio	EB Vale Rosal	1º Ciclo (geral)	Quadros de cortiça	14,99 €	5	74,95 €
		Sala de Informática	Cadeiras de Visitante	39,90 €	30	1 197,00 €
		Sala Ed. Tecnológica	Cadeira Alta Escolar 670mm	48,82 €	30	1 464,60 €
		Sala de Professores	Cadeiras de visitante	39,90 €	30	1 197,00 €
		Geral-Escola	blocos de Cacifos Metálico Triplo	190,90 €	40	7 636,00 €
		Geral-Escola	Cacifos	169,00 €	9	1 521,00 €
sub TOTAL (AE)						13 090,55 €
AE Alfazina Miradouro	Auditório	salas aula	armários de metal	158,00 €	2	316,00 €
		salas aula	armários de cacifos	169,00 €	2	338,00 €
		salas aula	armários de metal	158,00 €	2	316,00 €
		Auditório	cadeiras de palmatória	54,90 €	2	109,80 €
		salas aula	Mesas de laboratório	65,00 €	4	260,00 €
		salas aula	Bancos	41,00 €	16	656,00 €
		salas aula	Mesas	52,80 €	13	686,40 €
		salas aula	cadeiras pequenas (repor para grandes)	25,42 €	20	508,40 €
sub TOTAL (AE)						3 190,60 €
AE Romeu Correia	ES Romeu Correia	salas aula	mesas individuais	42,15 €		0,00 €
		salas aula	mesas duplas	52,80 €		0,00 €
		salas aula	cadeiras	25,42 €		0,00 €
		salas aula	armários	158,00 €	1	158,00 €
		salas específicas	cadeiras estofadas	36,00 €	20	720,00 €
		salas específicas	mesas circulares	166,00 €		0,00 €
		cozinha	estrado inox p/ arrumação	315,00 €	1	315,00 €
	EB Aleembrança	auditório	cadeiras	54,90 €	55	3 019,50 €
		salas aula	mesas	52,80 €	180	9 504,00 €
		salas aula	cadeiras	25,42 €	360	9 151,20 €
		posto médico	armário fechado	179,00 €	1	179,00 €
		papelaria	secretária	245,00 €	1	245,00 €
		sala EVT	mesas	279,00 €	15	4 185,00 €
		sala EVT	cadeiras	139,00 €	30	4 170,00 €
sub TOTAL (AE)						32 876,70 €
Escola Secundária Cacilhas-Tejo	Laboratórios	cadeiras de estirador	45,00 €	40		1 800,00 €
	Laboratórios	bancos	117,00 €	50		5 850,00 €
sub TOTAL (AE)						7650 €
TOTAL						214 114,35 €

Dados obtidos por estimativa para Agrupamentos de escolas e ES não agrupadas que não remeteram informação

		Espaços/salas (Ex: salas de aula, biblioteca, salas específicas, gabinetes, bar, refeitório ...)	mobiliário	valor unitário c/IVA	Quantidades	total	
AE Daniel Sampaio	ES Daniel Sampaio	salas aula	mesas	52,80 €	585	30 888,00 €	
		salas aula	cadeiras	25,42 €	1170	29 741,40 €	
		salas aula	armários	158,00 €	39	6 162,00 €	
		salas aula	quadros brancos	97,58 €	39	3 805,62 €	
sub TOTAL (AE)						70 597,02 €	
AE Elias Garcia		salas aula	mesas	52,80 €	510	26 928,00 €	
		salas aula	cadeiras	25,42 €	1020	25 928,40 €	
		salas aula	armários	158,00 €	34	5 372,00 €	
		salas aula	quadros brancos	97,58 €	34	3 317,72 €	
sub TOTAL (AE)						61 546,12 €	
AE Emídio Navarro	ES Emídio Navarro	salas aula	mesas	52,80 €	585	30 888,00 €	
		salas aula	cadeiras	25,42 €	1170	29 741,40 €	
		salas aula	armários	158,00 €	39	6 162,00 €	
		salas aula	quadros brancos	97,58 €	39	3 805,62 €	
	EB António da Costa	salas aula	mesas	52,80 €	570	30 096,00 €	
		salas aula	cadeiras	25,42 €	1140	28 978,80 €	
		salas aula	armários	158,00 €	38	6 004,00 €	
		salas aula	quadros brancos	97,58 €	38	3 708,04 €	
sub TOTAL (AE)						139 383,86 €	
AE Francisco Simões		salas aula	mesas	52,80 €	450	23 760,00 €	
		salas aula	cadeiras	25,42 €	900	22 878,00 €	
		salas aula	armários	158,00 €	30	4 740,00 €	
		salas aula	quadros brancos	97,58 €	30	2 927,40 €	
sub TOTAL (AE)						54 305,40 €	
AE Monte Caparica		salas aula	mesas	52,80 €	270	14 256,00 €	
		salas aula	cadeiras	25,42 €	540	13 726,80 €	
		salas aula	armários	158,00 €	39	6 162,00 €	
		salas aula	quadros brancos	97,58 €	39	3 805,62 €	
sub TOTAL (AE)						37 950,42 €	
AE Prof Ruy Luís Gomes		Parque Escolar					
AE Trafaria		salas aula	mesas	52,80 €	221	11 668,80 €	
		salas aula	cadeiras	25,42 €	442	11 235,64 €	
		salas aula	armários	158,00 €	17	2 686,00 €	
		salas aula	quadros brancos	97,58 €	17	1 658,86 €	
sub TOTAL (AE)						27 249,30 €	

Dados obtidos por estimativa para Agrupamentos de escolas e ES não agrupadas que não remeteram informação	Espaços/salas (Ex: salas de aula, biblioteca, salas específicas, gabinetes, bar, refeitório ...)	mobiliário	valor unitário c/IVA	Quantidades	total
Escola Secundária Fernão Mendes Pinto	salas aula	mesas	52,80 €	720	38 016,00 €
	salas aula	cadeiras	25,42 €	1440	36 604,80 €
	salas aula	armários	158,00 €	48	7 584,00 €
	salas aula	quadros brancos	97,58 €	48	4 683,84 €
sub TOTAL (AE)					86 888,64 €
TOTAL					477 920,76 €

Tabela 1 - Dados remetidas pelos Agrupamentos de escolas e ES não agrupadas/ Estimativa

Dados remetidos pelos Agrupamentos de escolas e ES não agrupadas	214 114,35 €
Estimativas da CMA	477 920,76 €
TOTAL (€ com IVA)	692 035,11 €

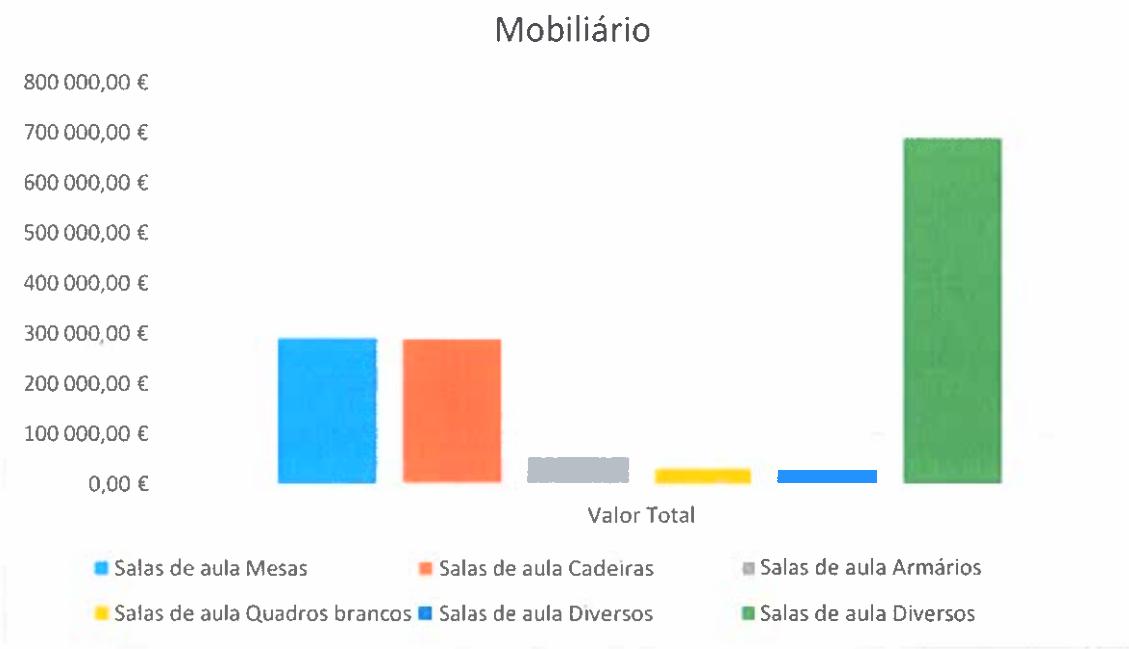


Gráfico 1 - Mobiliário

Os valores calculados estão perto dos setecentos mil euros para a totalidade dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e destinam-se sobretudo a equipar as salas de aulas com novas mesas e cadeiras, traduzindo estes valores a situação, já conhecida, de que volvidos muitos anos, este não tem sido suficientemente renovado, estando os estabelecimentos de educação e ensino em défice a nível do conforto e das mínimas condições de trabalho nas nossas escolas.

É de assinalar que na proposta de transferência que foi apresentada não constam recursos a alocar a este conjunto de necessidades, sendo que pelos valores envolvidos e pelo seu impacto na vida quotidiana das escolas é uma área lacunar a considerar.

4. LEVANTAMENTO DOS CUSTOS ANUAIS DE CONSUMOS DAS ESCOLAS DO 2º, 3º CICLOS E SECUNDÁRIAS

O presente levantamento procurou responder ao definido no decreto-lei nº21/2019 de 30 de janeiro, no:

Capítulo III |

Artº 46 Fornecimentos e serviços externos

A contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações, compete aos municípios.

Capítulo III |

Artº 64 Contratos duradouros vigentes

Aos contratos para aquisição de bens e prestação de serviços destinados aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas cuja vigência se prolongue para além da data da entrada em vigor do presente decreto-lei, aplicam-se as seguintes regras:

- a) Opera-se a cessão da posição contratual do Estado em cada um dos municípios, caso estes manifestem a sua concordância, relativamente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial;
- b) Caso os municípios não assumam a posição contratual do Estado, são deduzidas das transferências financeiras para o desenvolvimento das competências em matéria de educação os montantes correspondentes aos respetivos encargos, até à sua execução integral.

O qual procurou ser mais abrangente que o definido em legislação de modo a conhecer-se, dentro do possível, o universo das despesas asseguradas por cada um dos estabelecimentos de ensino.

O levantamento de dados efetuado junto dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas acerca da tipologia das suas despesas correntes é relevante, pois como se poderá verificar, pelos elementos seguintes, a referida despesa tem um substancial aumento do ano de 2017 para 2018. Constata-se que a totalidade dos agrupamentos de escolas recorre aos seus orçamentos privativos (na ordem de 12% a 18% respetivamente no ano de 2017 e 2018) para suprir despesas que não estão cobertas pelas transferências do orçamento de estado. A despesa global calculada situa-se nos três milhões e duzentos mil euros, havendo uma tendência de subida de 2017 para 2018.

DESPESA AGRUPAMENTOS

		Orçamento Estado	Orçamento Privativo	Total
AE Anselmo Andrade	2017	143 537,83 €	46 834,97 €	190 372,80 €
	2018	129 608,95 €	12 804,95 €	142 413,90 €
AE António Gedeão	2017	105 491,44 €	22 884,10 €	128 375,54 €
	2018	107 447,17 €	20 846,58 €	128 293,75 €
AE Caparica	2017	- €	- €	- €
	2018	157 078,99 €	18 016,95 €	175 095,94 €
AE Carlos Gargaté	2017	111 606,00 €	- €	111 606,00 €
	2018	89 886,18 €	27 181,82 €	117 068,00 €
AE Daniel Sampaio	2017	165 230,19 €	75 814,87 €	241 045,06 €
	2018	163 618,67 €	63 401,62 €	227 020,29 €
AE Elias Garcia	2017	106 064,20 €	8 270,47 €	114 334,67 €
	2018	108 759,79 €	8 589,50 €	117 349,29 €
AE Emídio Navarro	2017	857 100,66 €	34 533,73 €	891 634,39 €
	2018	899 860,29 €	35 156,77 €	935 017,06 €
AE Francisco Simões	2017	89 579,00 €	15 772,28 €	105 351,28 €
	2018	113 595,48 €	8 487,81 €	122 083,29 €
AE Miradouro Alfazina	2017	37 100,00 €	2 800,00 €	39 900,00 €
	2018	30 000,00 €	12 300,00 €	42 300,00 €
AE Monte da Caparica	2017	61 600,00 €	10 710,00 €	72 310,00 €
	2018	65 400,00 €	8 450,00 €	73 850,00 €
AE Professor Ruy Luís Gomes	2017	626 852,00 €	14 722,00 €	641 574,00 €
	2018	673 146,85 €	4 102,15 €	677 249,00 €
AE Romeu Correia	2017	158 838,00 €	10 265,13 €	169 103,13 €
	2018	120 013,69 €	19 665,84 €	139 679,53 €
AE Trafaria	2017	51 011,02 €	- €	51 011,02 €
	2018	52 672,83 €	4 428,79 €	57 101,62 €
ES Cacilhas-Tejo	2017	84 907,27 €	36 500,58 €	121 407,85 €
	2018	140 692,01 €	32 069,60 €	172 761,61 €
ES Fernão Mendes Pinto	2017	131 206,76 €	11 721,19 €	142 927,95 €
	2018	134 235,75 €	19 331,40 €	153 567,15 €
Total anual	2017	2 730 124,37 €	290 829,32 €	3 020 953,69 €
	2018	2 986 016,65 €	294 833,78 €	3 280 850,43 €

Tabela 2 - Despesa Agrupamentos

RECEITA AGRUPAMENTOS

		Total
AE Anselmo Andrade	2017	14 311,86 €
	2018	10 506,79 €
AE António Gedeão	2017	97 248,98 €
	2018	97 339,64 €
AE Caparica	2017	- €
	2018	23 861,92 €
AE Carlos Gargaté	2017	- €
	2018	160 695,02 €
AE Daniel Sampaio	2017	82 497,98 €
	2018	82 013,18 €
AE Elias Garcia	2017	22 862,60 €
	2018	21 130,14 €
AE Emídio Navarro	2017	52 533,54 €
	2018	46 757,37 €
AE Francisco Simões	2017	35 248,00 €
	2018	40 397,28 €
AE Miradouro Alfazina	2017	4 745,00 €
	2018	10 380,00 €
AE Monte da Caparica	2017	- €
	2018	- €
AE Professor Ruy Luís Gomes	2017	- €
	2018	- €
AE Romeu Correia	2017	- €
	2018	63 202,97 €
AE Trafaria	2017	- €
	2018	- €
ES Cacilhas-Tejo	2017	41 011,41 €
	2018	66 339,55 €
ES Fernão Mendes Pinto	2017	61 776,09 €
	2018	73 622,02 €
Total anual	2017	412 235,46 €
	2018	696 245,88 €

Tabela 3 - Receita Agrupamentos

As receitas globais apuradas situam-se perto dos setecentos mil euros no ano de 2018, registando-se um acréscimo de 284 mil euros face ao ano anterior.

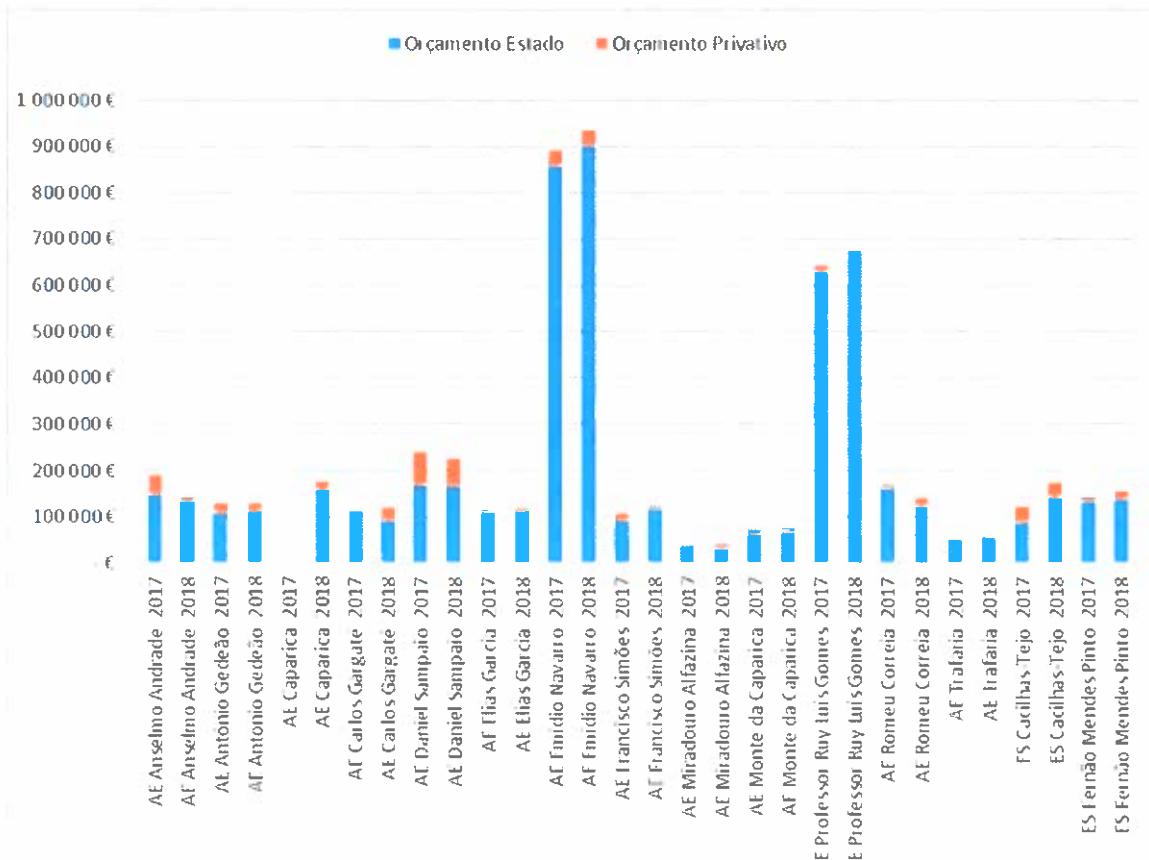


Gráfico 2 - Caracterização da Receita anual por AL e por ano letivo

Despesa/Receita 2017

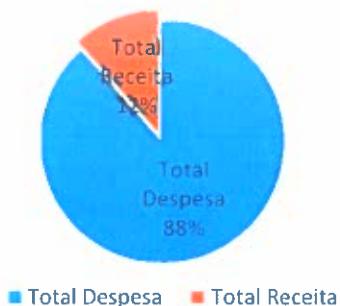


Gráfico 4 - Despesa/Receita 2017

Despesa/Receita 2018

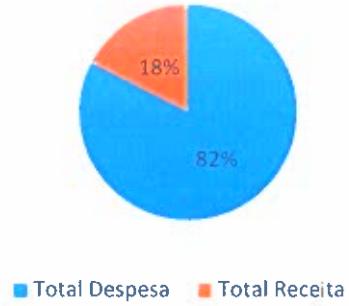


Gráfico 3 - Despesa/Receita 2018

	Total despesa anual	Total receita anual
2017	3 020 953,69 €	412 235,46 €
2018	3 280 850,43 €	696 245,88 €

Quadro 5 - Total Despesa/ Receita Anual

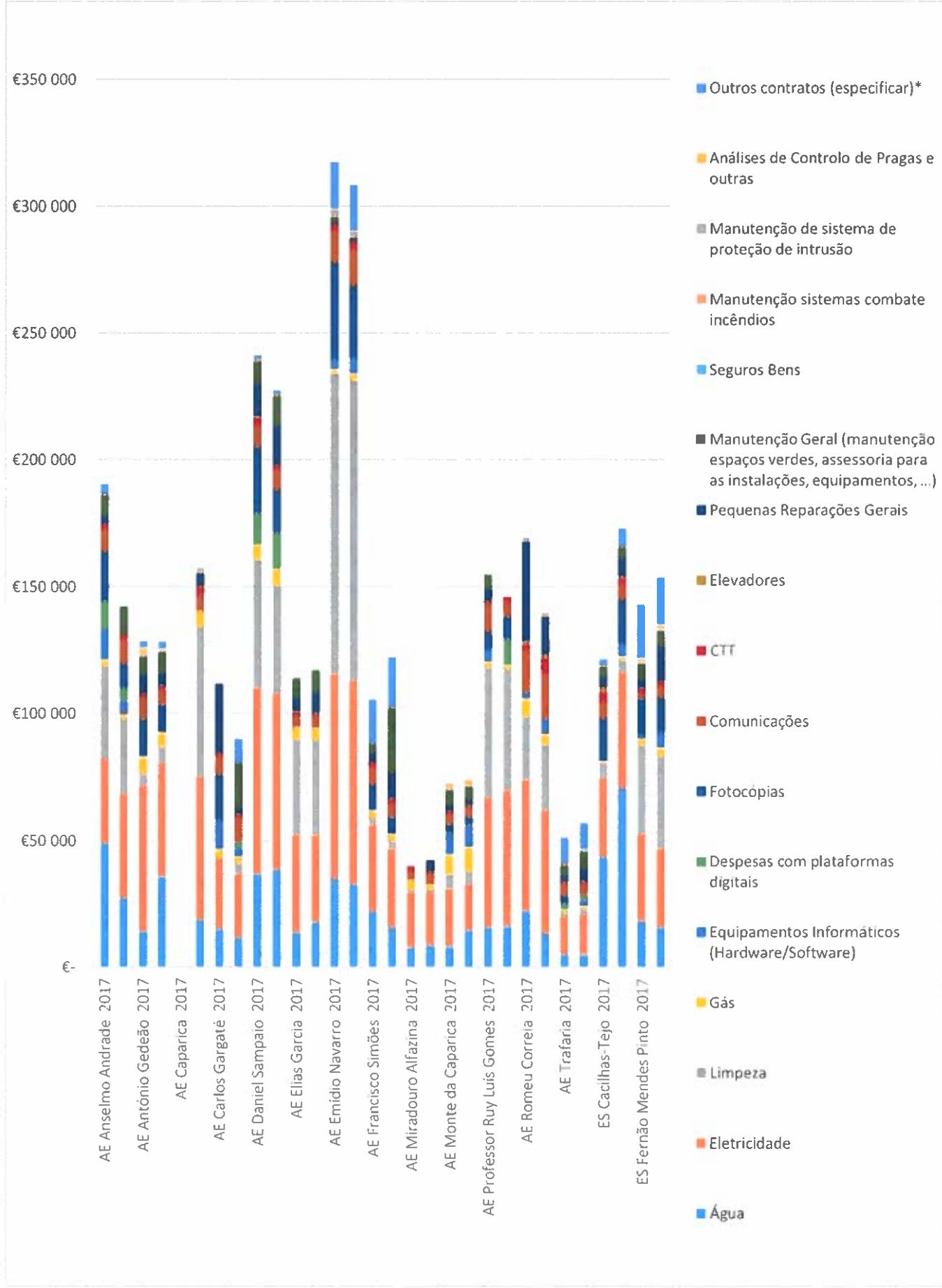


Gráfico 5 - Caracterização da Despesa anual por AE e por ano letivo

Neste gráfico é possível visualizar a tipologia de despesas por agrupamento, sendo patente o maior peso da eletricidade, da água e dos serviços de limpeza. Verifica-se ainda que não existe um conjunto de despesas padrão variando a sua tipologia de agrupamento para agrupamento. Em situação de uma transferência futura para o município deverá ser considerada em diálogo com os Diretores um modelo mais padronizado que dê cobertura a despesas consideradas essenciais para garantirem o normal funcionamento dos estabelecimentos escolares. Verifica-se também, pela leitura dos gráficos (gráfico 2), uma grande discrepância nas transferências do orçamento de estado para as escolas intervençãoadas pela “Parque Escolar” relativas a pagamento de rendas à referida empresa.

5. ENCARGOS IDENTIFICADOS AO NÍVEL DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -

No presente capítulo, foi respeitado o seguinte enquadramento do decreto-lei nº21/2019 de 30 de janeiro:

Capítulo IV |

Art.º 33 Ação Social Escolar

1 - A ação social escolar, nas suas diferentes modalidades, é desenvolvida pelas câmaras municipais.

2 - A competência referida no número anterior inclui a organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou comparticipados.

3 - Exclui-se do número anterior a organização, desenvolvimento e execução dos programas de distribuição gratuita e reutilização de manuais escolares, cuja competência cabe ao departamento governamental com competência na matéria e dos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Artigo 34.^o

Regime específico

O regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pelas Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, é estabelecido em diploma próprio, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes.

Neste item está trabalhada a informação relativa à ação social escolar que comporta as despesas com a alimentação, livros, material escolar e visitas de estudo. Pelos dados recolhidos pode verificar-se uma certa estabilização dos beneficiários da ação social escolar, verificando-se mesmo um decréscimo do número de alunos do escalão A se compararmos os valores dos dois últimos anos contabilizados, como se poderá verificar nos respetivos quadros. As despesas inerentes à ação social escolar que implicam mais esforço financeiro são as que dizem respeito aos livros escolares.

Quanto ao fornecimento de refeições escolares poder-se-á verificar (quadro 6) um significativo decréscimo do número de refeições servidas, nos dois anos em análise, com o respetivo impacto nos custos finais.

	Nº Total de Alunos	Escalão A	Escalão B	Escalão C	Total de Alunos com Escalão	Total Despesa
2017/2018	14701	3499	1636	216	5351	812 819,57 €
2018/2019	14423	3266	1649	256	5171	775 129,88 €

Quadro 6 - Nº Total Alunos por escalão de ASI; e por ano letivo

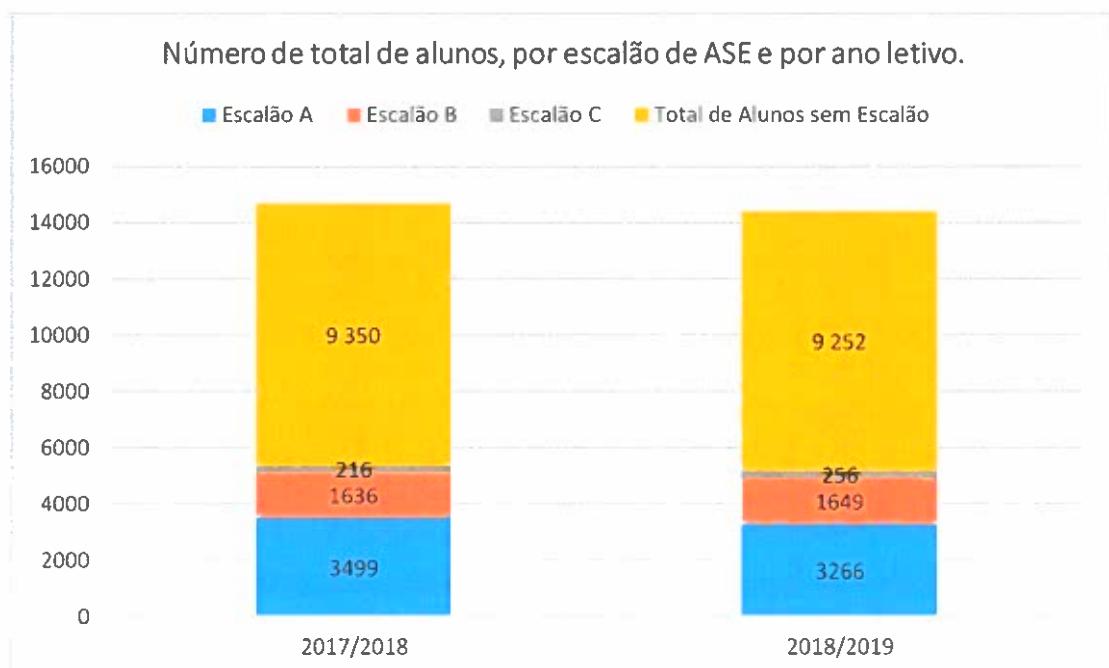


Gráfico 6 - Caracterização do número total de alunos por escalão ASE e por ano letivo

Verba despendida 2017/2018

		2º ciclo	3º ciclo	Secundário	Total por Escalão
Alimentação	Escalão A	1 665,86 €	2 178,32 €	1 264,36 €	5 108,54 €
	Escalão B	316,82 €	486,18 €	391,28 €	1 194,28 €
	Escalão C	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Livros	Escalão A	134 638,00 €	245 366,00 €	127 302,00 €	507 306,00 €
	Escalão B	25 606,00 €	54 428,00 €	39 396,00 €	119 430,00 €
	Escalão C	53 808,00 €	3 273,50 €	2 315,25 €	59 396,75 €
Material Escolar	Escalão A	18 256,00 €	11 344,00 €	13 856,00 €	43 456,00 €
	Escalão B	3 472,00 €	2 288,00 €	4 288,00 €	10 048,00 €
	Escalão C	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Visitas de Estudo	Escalão A	22 820,00 €	14 180,00 €	17 320,00 €	54 320,00 €
	Escalão B	4 340,00 €	2 860,00 €	5 360,00 €	12 560,00 €
	Escalão C	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total por ciclo		264 922,68 €	336 404,00 €	211 492,89 €	*812 819,57 €

*Total despendido nos 3 ciclos

Verba despendida 2018/2019

		2º ciclo	3º ciclo	secundário	Total por Escalão
Alimentação	Escalão A	1 553,44 €	2 073,20 €	1 141,72 €	4 768,36 €
	Escalão B	339,45 €	478,15 €	386,17 €	1 203,77 €
	Escalão C	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Livros	Escalão A	125 552,00 €	233 574,00 €	114 954,00 €	474 080,00 €
	Escalão B	27 435,00 €	53 592,00 €	38 881,50 €	119 908,50 €
	Escalão C	53 867,00 €	3 925,00 €	3 491,25 €	61 283,25 €
Material Escolar	Escalão A	17 024,00 €	10 832,00 €	12 512,00 €	40 368,00 €
	Escalão B	3 720,00 €	2 296,00 €	4 232,00 €	10 248,00 €
	Escalão C	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Visitas de Estudo	Escalão A	21 280,00 €	13 540,00 €	15 640,00 €	50 460,00 €
	Escalão B	4 650,00 €	2 870,00 €	5 290,00 €	12 810,00 €
	Escalão C	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total por ciclo		255 420,89 €	323 180,35 €	196 528,64 €	*775 129,88 €

*Total despendido nos 3 ciclos

Tabela 4 - Verba despendida 2017/2018 e 2018/2019

REFEITÓRIOS

No domínio dos refeitórios escolares, o levantamento e análise foram condicionados pelo decreto-lei nº21/2019 de 30 de janeiro, no seu:

Capítulo IV | Art.º 35º

1 - O fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é gerido pelas câmaras municipais.

2 - O fornecimento de refeições pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos.

3 - Nos casos em que o número de crianças ou de alunos não justifique a existência de refeitório escolar, é admitida a utilização de refeitórios escolares próximos, ou outras soluções alternativas para a prestação do serviço de refeições, desde que seja salvaguardada a sua segurança.

4 - Sem prejuízo das regras legais e regulamentares vigentes em matéria de preparação, confeção e prestação do serviço de refeições ao público em geral, as entidades e serviços da Administração central com competência na matéria definem, através de diploma específico, os princípios dietéticos de qualidade e variedade a que devem obedecer as refeições servidas em refeitórios escolares.

5 - O preço das refeições a fornecer às crianças e aos alunos nos refeitórios escolares e demais regras sobre o respetivo pagamento são fixados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da educação e das autarquias locais, após consulta à Associação Nacional de Municípios Portugueses.

		Número Total Refeições	Escalão A	Escalão B	Sem escalão	Média diária de Refeições	Receita	Despesa (1,26€+IVA)	Despesas (preço médio 1,68€) confeção na escola com pessoal	Total (despesa-receita)
AE Anselmo Andrade	2017	25221	12899	2993	12379	164	20 623,99 €	35 909,66 €		15 285,67 €
	2018	11505	3464	1448	6587	185	10 698,66 €	16 380,82 €		5 682,16 €
AE António Gedeão	2017	48427	17599	4908	25580	298	42 323,64 €	68 950,36 €		26 626,72 €
	2018	22981	7984	2376	12496	274	20 491,14 €	32 720,35 €		12 229,21 €
AE Caparica	2017	36369	22088	4184	10097	220	17 795,94 €	51 782,18 €		33 986,24 €
	2018	0	0	0	0	0	- €	0,00 €		0
AE Carlos Gargaté	2017	36311	5326	2106	28856	0	43 761,44 €	51 699,60 €		7 938,16 €
	2018	18728	3174	996	14558	0	21 981,76 €	26 664,93 €		4 683,17 €
AE Daniel Sampaio	2017	93236	24078	6554	62583	0	96 193,30 €	132 749,42 €		36 556,12 €
	2018	33327	6883	2449	23948	0	36 944,55 €	47 450,98 €		10 506,43 €
AE Elias Garcia	2017	85372	24685	10828	49846	0	80 732,90 €	121 552,65 €		40 819,75 €
	2018	43930	11045	5841	27040	0	43 758,73 €	62 547,53 €		18 788,80 €
AE Emídio Navarro	2017	89361	351	150	831	511	1 343,26 €	127 232,19 €		161126,58 €
	2018	66060	444	131	778	472	1 243,07 €	94 056,23 €		120386,76 €
AE Francisco Simões	2017	23156	15934	2500	4714	185	8 740,24 €	32 969,51 €		24 229,27 €
	2018	11148	6181	1745	3222	150	5 977,97 €	15 872,52 €		9 894,55 €
AE Miradouro Alfazina	2017	40036	32521	4356	3146	0	7 794,88 €	57 003,26 €		49 208,38 €
	2018	26278	24487	1791	0	0	1 307,43 €	37 414,62 €		36 107,19 €

AE Monte Caparica	2017	23354	14464	3011	5564	0	11 612,97 €		52 194,10€	40 581,13 €
	2018	10356	5660	930	3747	0	6 227,42 €		25515,58€	19 288,16 €
AE Prof Ruy Luís Gomes	2017	35107	24293	3664	6972	0	13 583,64 €	49 985,35 €		36 401,71 €
	2018	21980	13338	3706	4890	0	10 033,38 €	31 295,12 €		21 261,74 €
AE Romeu Correia	2017	82038	38471	7547	35941	0	58 115,89 €	116 805,70€		58 689,81 €
	2018	38837	15667	4428	18703	0	30 604,34 €	55 296,12 €		24 691,78 €
AE Trafaria	2017	12393	10525	671	1194	0	2 245,37 €	17 645,15 €		15 399,78 €
	2018	6947	5313	877	755	0	1 750,71 €	9 891,14 €		8 140,43 €
ES Cacilhas-Tejo	2017	15600	9825	1564	4199	90	7 321,46 €	22 211,28 €		14 889,82 €
	2018	9000	5324	832	2840	100	4 770,16 €	12 814,20 €		8 044,04 €
ES Fernão Mendes Pinto	2017	14355	5933	1918	6458	80	10 952,08 €	20 438,65 €		9 486,57 €
	2018	9393	3837	858	4697	87	7 488,06 €	13 373,75 €		5 885,69 €
Total anual	2017	660336	258992	56954	258360	1547	423 141,00€	906 934,97€	52 194,10€	614988,72€
	2018	330470	112801	28408	124261	1268	203277,38 €	455 778,31€	25515,58€	311869,07€

Nota: AE Miradouro de Alfazina - Reforço alimentar atribuído pelo TEIP no valor de 7000€, por ano letivo. Único refeitório que funciona por gestão direta.

Tabela 5 - Refeitórios 2017/2018 e 2018/2019

6. SITUAÇÃO GERAL AO NIVEL DO PESSOAL NÃO DOCENTE NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

Esta abordagem teve por base a legislação em análise, no seu:

Capítulo IV | artigos 42º, 43º, 44º e 45º

Artigo 42.º

Mapas de pessoal

1 - Os mapas de pessoal das câmaras municipais preveem os postos de trabalho do pessoal não docente dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação localizados nos respetivos territórios, necessários ao respetivo funcionamento.

2 - As câmaras municipais procedem ao recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, localizados nos respetivos territórios, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

3 - Os critérios e a fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escola não agrupada, é definida por portaria dos

membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais, da administração pública e da educação.

Artigo 43.²

Procedimento de transição de trabalhadores

1 - Os trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviço de administração escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional, que exerçam funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, transitam para os mapas de pessoal das câmaras municipais da localização geográfica respetiva.

2 - Estão excluídos do número anterior os técnicos especializados que exercem funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação.

3 - A transição referida no n.^º 1 implica a sucessão na posição jurídica entre os empregadores públicos, de origem e de destino, envolvidos, mantendo-se inalterados, quanto às restantes matérias, os contratos de trabalho em funções públicas, designadamente quanto à situação jurídico-funcional que os trabalhadores detêm à data da transição.

4 - Os trabalhadores que transitam para os mapas de pessoal das câmaras municipais nos termos do n.^º 1 continuam a exercer funções no estabelecimento de educação ou ensino em que o fazem à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, salvo quando manifestem o seu acordo em exercer funções em estabelecimento diferente, ou quando o estabelecimento em causa encerre, caso em que são recolocados em estabelecimento do mesmo agrupamento de escolas.

5 - A reafetação por opção, prevista no número anterior, carece de concordância expressa do diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada em que o pessoal presta serviço.

6 - As situações de mobilidade, em todas as suas modalidades, existentes à data da transição dos trabalhadores para os mapas de pessoal das câmaras municipais prevista no n.^º 1, mantêm-se inalteradas até ao respetivo termo.

7 - A transição dos trabalhadores para os mapas de pessoal das câmaras municipais, prevista no n.^º 1 produz efeitos com a publicação de lista nominativa dos referidos trabalhadores, organizada por município, na 2.^a série do Diário da República, homologada pelo membro do Governo responsável pelo serviço de origem.

8 - A lista referida no número anterior contém obrigatoriamente a caracterização do posto de trabalho nos serviços de origem, bem como a carreira, categoria e posição remuneratória de cada trabalhador.

9 - Os postos de trabalho necessários para dar cumprimento ao disposto nos números anteriores são automaticamente aditados ao mapa de pessoal da câmara municipal para onde transitam os trabalhadores referidos no n.^º 1.

10 - Os processos individuais dos trabalhadores são entregues pelo serviço de origem nos serviços da câmara municipal de destino no prazo de 90 dias após a publicação referida no n.^º 7.

11 - Os trabalhadores a que se refere o presente artigo continuam a beneficiar do regime da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Pública (ADSE) e de reembolso das despesas com o Serviço Nacional de Saúde (SNS) vigente nos respetivos lugares de origem.

Artigo 44.²

Gestão de pessoal

1 - Sem prejuízo das competências próprias do presidente da câmara municipal e dos órgãos municipais, os diretores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas exercem, relativamente ao pessoal não docente, os seguintes poderes:

- a) Poder de direção;
- b) Fixação do horário de trabalho;
- c) Distribuição do serviço;
- d) Poder disciplinar de aplicação de pena inferior a multa.

2 - No exercício das suas competências, cabe ainda aos diretores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, relativamente ao pessoal não docente, propor ao presidente da câmara municipal:

- a) Os contributos para a avaliação de desempenho;
- b) A proposta de mapa de férias, de modo a assegurar o normal funcionamento do estabelecimento de educação ou de ensino.

3 - As competências próprias do presidente da câmara municipal e dos órgãos municipais referidas no n.º 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Artigo 45.²

Ações de formação

A apreciação técnico-pedagógica e a certificação das ações de formação cabem, concomitantemente, ao departamento governamental com competência na matéria e à Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A informação relativa ao pessoal não docente fornecida pelos agrupamentos de escolas e escolas secundárias não agrupadas pode resumir-se nos quadros e gráficos que se seguem, sendo de destacar os seguintes aspetos: o maior grupo profissional dos funcionários não docentes são os assistentes operacionais que garantem as funções de vigilância, de limpeza e de outros serviços gerais de apoio, registando-se no ano de 2018/2019 um total de 721 trabalhadores. A categoria de assistentes técnicos que asseguram as funções de apoio administrativo à gestão regista no mesmo ano um total de cento e vinte e dois trabalhadores com mais quinze coordenadores técnicos que asseguram funções de coordenação das equipas de assistentes administrativos.

PND 2017/2018					
	Técnico Superior/Coordenador Técnico/CSAE	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Despesa mensal	Despesa Anual
PND Pré-escolar (CMA)	0	12	77	76 201,58 €	1 022 730,90 €
AE Anselmo Andrade	1	7	42	44 211,15 €	518 581,91 €

AE António Gedeão	1	8	66	66 459,86 €	778 179,74 €
AE Caparica	0	10	54	- €	- €
AE Carlos Gargaté	2	6	38	36 324,69 €	426 112,66 €
AE Daniel Sampaio	1	10	78	74 377,53 €	872 915,66 €
AE Elias Garcia	1	7	30	34 423,79 €	403 753,06 €
AE Emídio Navarro	1	12	54	62 188,67 €	731 650,06 €
AE Francisco Simões	1	5	34	39 307,77 €	462 616,30 €
AE Miradouro Alfazina	1	3	24	34 682,03 €	319 211,62 €
AE Monte Caparica	1	5	37	42 688,17 €	500 776,26 €
AE P. Ruy Luís Gomes	1	8	42	43 208,19 €	510 409,84 €
AE Romeu Correia	0	0	50	43 495,82 €	510 214,60 €
AE Trafaria	1	3	19	21 008,70 €	246 403,08 €
ES Cacilhas-Tejo	1	9	45	58 607,31 €	603 158,94 €
ES Fernão Mendes Pinto	1	7	27	29 629,64 €	347 782,24 €
Totais	14	112	717	695 930,07€	8 243 612,04€

Tabela 6- Pessoal Não Docente 2017/2018

PND 2018/2019

	Chefe Serviços Administra tivos	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Despesa mensal	Despesa Anual
PND Pré-escolar (CMA)	0	11	83	85 879,93 €	1 153 339,03 €
AE Anselmo Andrade	1	7	42	43 632,86 €	511 788,75 €
AE António Gedeão	1	8	67	66 459,86 €	779 619,74 €
AE Caparica	1	9	51	56 829,90 €	666 501,13 €
AE Carlos Gargaté	1	7	38	35 415,64 €	415 673,74 €
AE Daniel Sampaio	1	10	77	86 444,82 €	1 013 956,86 €
AE Elias Garcia	1	7	33	34 423,79 €	403 753,06 €
AE Emídio Navarro	1	13	55	64 397,27 €	888 396,58 €
AE Francisco Simões	1	5	31	33 435,55 €	461 038,10 €
AE Miradouro Alfazina	1	2	23	20 525,03 €	254 609,14 €
AE Monte Caparica	1	5	44	42 830,15 €	502 399,78 €
AE P. Ruy Luis Gomes	1	8	43	43 208,19 €	510 409,84 €
AE Romeu Correia	1	10	50	50 886,27 €	715 440,24 €
AE Trafaria	1	3	18	20 258,23 €	237 580,04 €
ES Cacilhas-Tejo	1	9	45	49 489,83 €	682 153,71 €

ES Fernão Mendes Pinto	1	7	27	30 133,35 €	356 327,94 €
Totais	15	122	721	704 975,75 €	8 573 118,17 €

Tabela 7 - Pessoal Não Docente 2018/2019

Do grupo de trabalhadores indicados (tabela 8) fazem parte um conjunto de contratados a tempo parcial que visam suprir necessidades dos mapas de pessoal e que se discriminam.

Pessoal Não Docente a tempo parcial		
	2017	2018
AE Anselmo Andrade	6	6
AE António Gedeão	0	0
AE Caparica	0	0
AE Carlos Gargaté	6	6
AE Daniel Sampaio	15	16
AE Elias Garcia	2	6
AE Emídio Navarro	4	4
AE Francisco Simões	2	0
AE Miradouro Alfazina	0	0
AE Monte Caparica	6	4
AE Ruy Luís Gomes	6	6
AE Romeu Correia	0	0
AE Trafaria	0	0
ES Cacilhas-Tejo	7	3
ES Fernão Mendes Pinto	7	7
Total	61	58

Tabela 8 - Pessoal Não Docente a tempo parcial

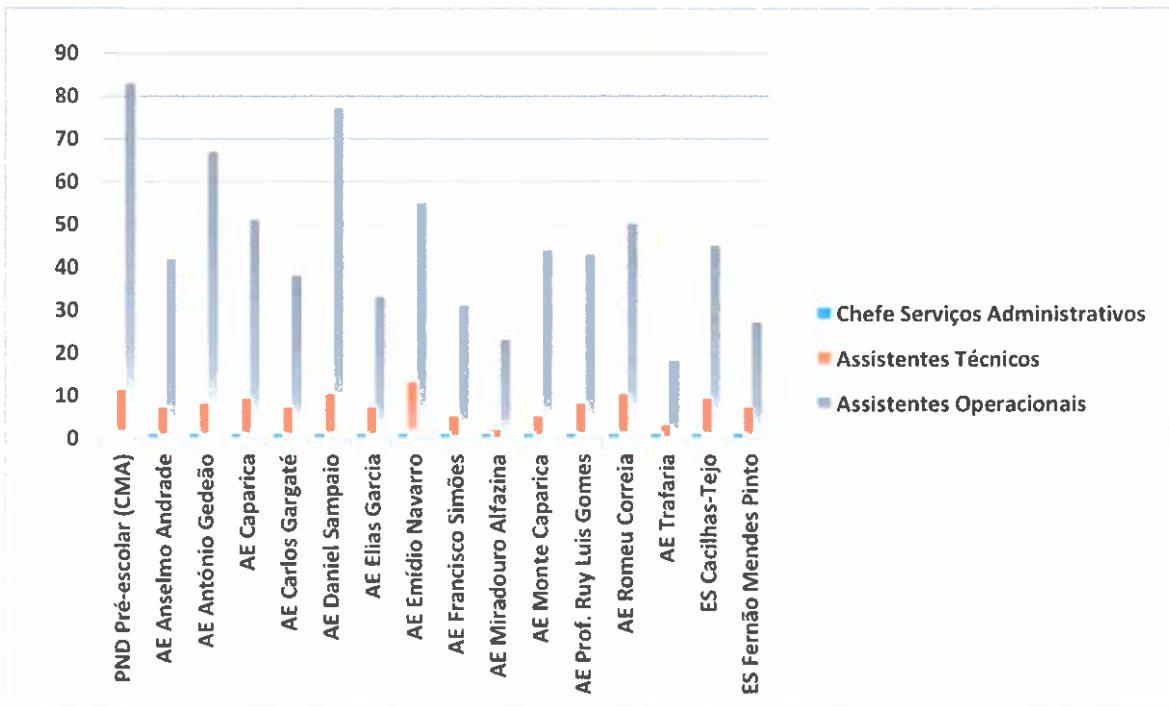


Gráfico 7 - Categorias PND 2018/2019

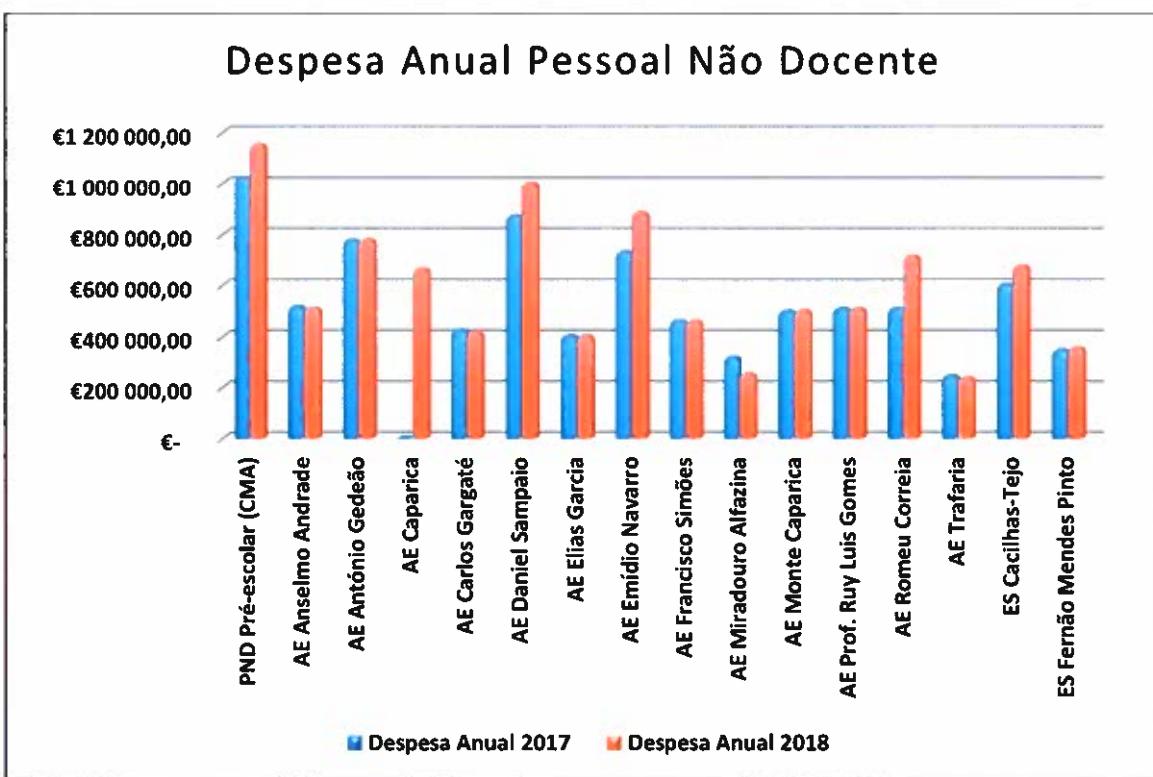


Gráfico 8 - Caracterização da Despesa anual por AE e por ano letivo

A despesa anual reportada a partir da informação recolhida tem vindo a sofrer um aumento, se comparado o ano de 2017/18 para 2018/19, verificando-se no primeiro ano em análise uma despesa global de 8 243 612,04€ (oito milhões duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e doze euros e quatro céntimos) no ano seguinte a despesa foi de 8 573 118,17€ (oito milhões quinhentos e setenta e três mil e cento e dezoito euros e dezassete céntimos) ou seja regista-se um aumento de 329 506,13€ (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e seis euros e treze céntimos).



Gráfico 9 - Caracterização das Baixas prolongadas por AL e por ano letivo

Como dado relevante do levantamento efetuado, ilustrado no gráfico 9, verificou-se que existem 64 trabalhadores que nos diferentes agrupamentos de escolas e escolas secundárias não agrupadas se encontram ausentes dos serviços por tempos mais longos, devido a baixas prolongadas, licenças sem vencimento entre outros motivos, sendo o Agrupamento de escolas do Miradouro de Alfazina, o Agrupamento de Escolas Romeu Correia e o Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica os mais afetados por estas ausências.

7. CUSTOS INERENTES AO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS DO 2º, 3º CICLOS E SECUNDÁRIO

Esta análise teve por base o seguinte enquadramento legislativo:

Capítulo IV | art.º 36

Transportes escolares

A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhes especificamente:

- a) Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno;
- b) Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria;
- c) Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;
- d) Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Cruzado com o plano de transporte escolar, nomeadamente art.º 17, 18, 19, 20

Artigo 17.º

Conceito

O plano de transporte escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal.

Artigo 18.º

Objetivos

1 - O plano de transporte escolar visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva.

2 - O plano de transporte escolar conjuga e complementa a rede de transportes públicos e outros planos de transportes em vigor na respetiva área de abrangência.

Artigo 19.^o

Objeto

1 - O plano de transporte escolar inclui obrigatoriamente:

- a) A área abrangida, representada em planta a escala adequada;
- b) Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros;
- c) A numeração e classificação oficiais, ou designação topográfica, das vias de comunicação a percorrer;
- d) A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados;
- e) A projeção quantificada da procura por locais de origem;
- f) Os meios de transporte a utilizar;
- g) Os circuitos especiais, existentes ou a criar, sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

2 - O plano de transportes escolares, nos municípios ou nas entidades intermunicipais de maior dimensão territorial ou densidade demográfica, pode ser subdividido em planos circunscritos a áreas territoriais mais limitadas, enquanto o conjunto dos planos aprovados em cada município ou entidade intermunicipal abrangam a totalidade da área geográfica respetiva.

Artigo 20.^o

Condições de acesso

1 - A elaboração do plano de transporte escolar baseia-se nos seguintes pressupostos:

- a) Gratuidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam;
- b) Gratuidade para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija;
- c) Inelegibilidade para os benefícios previstos nas alíneas anteriores dos alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas.

2 - A gratuitidade referida nas alíneas a) e b) do número anterior abrange, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno.

No domínio da legislação aplicável ao Plano Municipal dos Transportes até ao ano letivo 2018/2019, o Município de Almada teve por o seguinte enquadramento legislativo: Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15

de Janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de Setembro e pelo Decreto-lei n.º 176/2012, de 2 de Agosto, o qual contempla ainda o transporte de crianças e jovens com mobilidade reduzida, através da celebração de um protocolo de colaboração com uma instituição local.

Neste domínio, foram ainda tomadas decisões de âmbito territorial que justificam o número de alunos abrangidos:

- A manutenção da comparticipação para alunos que completam os 19 anos no decorrer do ano letivo, até conclusão do mesmo;
- A comparticipação a alunos a frequentar Cursos de Educação e Formação, Cursos Profissionais ou outros percursos formativos reconhecidos pelo Ministério da Educação, incluindo no período de estágio;
- A comparticipação a alunos a frequentar Institutos Públicos e Escolas Profissionais;
- A promoção de circuitos especiais para alunos com mobilidade e/ou autonomia reduzida no âmbito do serviço de Transporte Adaptado “Almada Solidária”.

O Plano Municipal dos Transportes Escolares 2019/2020 resulta da aplicação do decreto-lei nº 21/2019, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 84/2019, de 28 de junho, refletindo ainda os ajustamentos necessários de acordo com a alteração de tarifário para o Navegante o que gerou os seguintes ajustamentos

- Gratuidade até aos 12 anos, inclusive;
- Adesão de todos os alunos ao título de transporte «4_18@escola.tp», com exceção dos alunos que completam os 19 anos;
- Comparticipação a 100% para os alunos do ensino básico (com 13 anos)
- Comparticipação a 50% para os alunos do ensino secundário, quando residam a mais de 3 quilómetros do estabelecimento de ensino e ou quando de verifique a compulsividade da matrícula;
- Comparticipação municipal não é cumulativa com o passe familiar;

Mantendo-se o apoio aos alunos com mobilidade reduzida. Este relatório ainda não incorpora dados quantitativos desta alteração.

Neste item foi organizada a síntese da informação recolhida relativa aos transportes escolares que reflete as despesas relativas ao presente ano letivo e anterior que estão vertidas nos quadros seguintes:

Ano letivo	Plano Municipal de Transportes Escolares - Verba cabimentada	Alunos beneficiários
2017/2018	484 850,00 €	1204
2018/2019	531 350,00 €	1034

Quadro 6 - Transportes Escolares - Verba Cabimentada

Transportes Escolares - Atribuição títulos (Dentro do concelho)			
Ano letivo	Alunos apoiados	Despesa	Receita
2017/2018	1204	343 028,80 €	36 390,64 €

Quadro 7 - Transportes Escolares - Atribuição de Títulos

Transportes Escolares - Fora do concelho		
Ano letivo	Alunos apoiados	Verba atribuída
2017/2018	62	19 235,82 €

Quadro 8 - Transportes Escolares - Fora do Concelho

Transporte adaptado Almada Solidária		
Ano letivo	Alunos apoiados	Verba atribuída
2017/2018	33	72 413,53 €

Quadro 9 - Transportes Escolares - Transporte Adaptado do Município

Transporte adaptado (ME) 2018/2019		
Escola	Alunos apoiados	Verba atribuída
AE Anselmo Andrade	0	- €
AE António Gedeão	6	7 496,00 €
AE Caparica		
AE Carlos Gargaté	0	- €
AE Daniel Sampaio	0	- €
AE Elias Garcia		
AE Emídio Navarro	0	- €
AE Francisco Simões		
AE Miradouro Alfazina		
AE Monte Caparica	1	1 549,50 €
AE P. Ruy Luis Gomes	2	3 684,00 €
AE Romeu Correia	0	- €
AE Trafaria	0	- €
ES Cacilhas Tejo	0	- €
ES FMP	0	- €
Total	9	12 729,50 €

Valor máximo previsto para o transporte de alunos com NEE para o Ano Letivo 2018/2019

Nota: AE Miradouro de Alfazina - A S.C.M.A. cobra 62,50€ por cada dia letivo que faz o transporte, independentemente do número de alunos. Este ano são 13, os alunos que usufruem deste transporte.

Quadro 10 - Transporte Adaptado - Ministério da Educação

9. ANÁLISE E PRONÚNCIA RELATIVAMENTE AO OFÍCIO ENVIADO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 69º DO DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO.

No cumprimento do disposto no artigo 69.º, n.º 1 e 2, do DL 21/2019 foram enviados os mapas de informação financeira e património a transferir.

No cumprimento do disposto no artigo 50.º, n.º 3, do DL 21/2019 foi enviada a lista indicativa de escolas com 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário prioritárias para investimento de modernização.

Sobre as estimativas, informação e prioridades contidas nos mapas cabe o exercício do direito de pronúncia previsto nos artigos 50.º, n.º 4, e 69.º, n.º 2, pelo que o grupo de trabalho criado para o efeito fez uma análise comparativa dos mapas enviados ao Município com o diagnóstico atual da rede escola do concelho de Almada, que resultou de um levantamento exaustivo das matérias alvo de transferência, envolvendo visitas técnicas às escolas e um contacto direto com todas as Direções dos 15 Agrupamentos Escolares e das duas Escolas Secundárias não agrupadas.

Esta análise incluiu também uma primeira abordagem às questões organizacionais e funcionais que deverão ser acauteladas para suportar internamente a operacionalização do conjunto de competências a transferir, numa perspetiva da melhoria da eficiência e eficácia dos serviços prestados à comunidade escolar.

Nesta conformidade e seguindo a ordem dos mapas apresentou-se a referida análise.

Mapa I – Assistentes operacionais e assistentes técnicos (artigos 42.º a 45.º)

MUNICÍPIO	Designação do Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada	Pessoal não docente						Execução do Programa Orçamental do M. EDUCAÇÃO - 2018			ESTIMAIVA 2019
		Portaria 272-A/2017 (RÁCIO PNO)		Além da Portaria 272-A/2017 [RÁCIO PNO] Assistentes Operacionais		Total AO + AT Assistentes Operacionais refletidos adm. directa		Total:	Transferência para AF/InA	Transferência para Autarquias por Contrato	Transferência para Autarquias por Execução Intermediária
		25	5				30				
	Agrupamento de Escolas da Tratfa, Almada	35	6				43				
	Agrupamento de Escolas Elizé Garcia, Almada	43	7	3	3		56				
	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada	63	10				73				
	Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada	63	12				77				
	Agrupamento de Escolas Ermílio Navarro, Almada	69	9	5			83				
	Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada	54	10	2			66				
	Agrupamento de Escolas Rómulo Correia, Almada	31	5				36				
	Agrupamento de Escolas Miradouro de Abreu, Almada	73	12				85				
	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada	48	6				56				
	Agrupamento de Escolas Professor Ray Luis Gomes, Almada	40	9				49				
	Agrupamento de Escolas António de Andrade, Almada	33	7				40				
	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada	36	8				44				
	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada	35	11				46				
	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal, Almada	20	9				29				
	Total:	668	130	12	3	2	815	9 765 446,48	8 765 696,48	959 749,91	10 315 688,69

Mapa I – Assistentes operacionais e assistentes técnicos (artigos 42.º a 45.º)

MAPA I.1 Assistentes operacionais e assistentes técnicos. Fonte: levantamento da CMA.

Assistentes Operacionais	Assistentes Técnicos	Portaria 272-A/2017 (RÁCIO PND)		Dados enviados pelos AE		Diferença com dados enviados pelo ME		Mobilidades /Baixas prolongadas e licenças sem vencimento		Além da Portaria 272-A/2017 (RÁCIO PND)		Total AO + AT Total:
		AO's (de facto)	AT's (de facto)	PND a faltar nas escolas AO	PND a faltar nas escolas AT	Assistentes	Cozinheiros	Assistentes em refeitório	Técnicos adm.	Assistentes	os em refeitório	Técnicos
25	5	18	4	-7	-1	1	1	1	1	30	30	
35	8	26	8	-9	0	1	1	1	1	43	43	
43	7	40	6	-3	-1	7	7	3	3	56	56	
63	10	51	9	-12	-1	4	4	4	4	73	73	
63	12	51	14	-12	2	2	2	2	2	77	77	
69	9	67	9	-2	0	3	3	5	5	83	83	
54	10	50	10	-4	0	6	6	4	4	68	68	
31	5	23	3	-8	-2	5	5	5	5	36	36	
73	12	61	10	-12	-2	8	8	8	8	85	85	
48	8	37	9	-11	1	8	8	8	8	56	56	
40	9	30	8	-10	-1	8	8	5	5	49	49	
33	7	28	8	-5	1	5	5	5	5	40	40	
36	8	31	6	-5	-2	2	2	2	2	44	44	
35	11	39	9	4	-2	3	3	3	3	46	46	
20	9	19	8	-1	-1	1	1	1	1	29	29	
668	130	571	121	-97	-9	64	12	3	2	815	815	9 746 446,39

Mapa 2 – I.1. Assistentes operacionais e assistentes técnicos. Fonte: levantamento da CMA

MAPA I.1b Demonstração de despesas reais atuais com PND (2018). Fonte: levantamento da CMA.

Sem técnicos superiores:		Despesa Mensal Atual	Despesa Anual Atual
Nº de pessoal			
AssistTécnico - 118		151 454,73 €	1 968 149,64 €
AssistOperacional - 574		364 685,04 €	4 526 480,90 €
Limpeza - 59		30 010,85 €	360 815,87 €
		546 150,61 €	6 855 446,41 €
Baixas prolongadas	12		
Mobilidades sem consolidação	2		
Mobilidade para outro local	1		
Licenças sem vencimento	2		
Previsão de custos a mais (Mensais) para preencher as faltas nas escolas - Assistentes Operacionais		98 604,80 €	
Previsão de custos a mais (Mensais) para preencher as faltas nas escolas - Assistentes Técnicos		10 348,58 €	
Total		108 953,38 €	
Previsão de custos a mais (Anuais) para preencher as faltas nas escolas - Assistentes Operacionais		1 359 097,60 €	
Previsão de custos a mais (Anuais) para preencher as faltas nas escolas - Assistentes Técnicos		142 781,32 €	
Total		1 501 878,92 €	
Gasto Total com pessoal em falta incluído			
Mensal		655 103,99 €	
Anual		8 357 325,33 €	
Nº de AO	14		
Previsão de custos a mais (Mensais) para preencher as faltas nas escolas - Assistentes Operacionais		12 325,60 €	
Previsão de custos a mais (Anuais) para preencher as faltas nas escolas bolsa substituição - Assistentes Operacionais		169 887,20 €	
Nº de AT	2		
Previsão de custos a mais (Mensais) para preencher as faltas nas escolas - Assistentes Técnicos		1 881,56 €	
Previsão de custos a mais (Anuais) para preencher as faltas nas escolas bolsa substituição - Assistentes Técnicos		25 960,24 €	
Gasto Total com pessoal em falta incluído			
Mensal		655 103,99 €	
Anual		8 357 325,33 €	
Gasto Total com pessoal em falta incluído e bolsa recrutamento			
Mensal		669 311,15 €	
Anual		8 553 172,77 €	

Mapa 3 – I.1b Demonstração de despesas reais atuais com PND (2018). Fonte: levantamento da CMA.

É apresentada uma proposta de transferência de 668 assistentes operacionais (AO) e 130 assistentes técnicos (AT) a que acrescem outros 17 trabalhadores para além do ratio definido pela portaria 272-A/2017 num total de 815.

Da listagem nominal disponibilizada pelos AE e ES não agrupadas apurou-se o efetivo colocado no presente ano letivo, que se traduz em 571 AO e 121 AT, número inferior ao definido na portaria 272-A/2017, num total de 692 trabalhadores.

Existe uma diferença na colocação de 106 trabalhadores, designadamente 97 AO e 9 AT.

Esta análise não tomou em consideração o pessoal não docente colocado nos jardins de infância pelo Município, que no presente ano letivo é de 89 profissionais.

No âmbito do recenseamento apresentado pelos Agrupamentos de Escolas, há 64 trabalhadores que se, segundo os dados recolhidos estão frequentemente ausentes do serviço por motivos diversos (mobilidades, baixas prolongadas ou licenças sem vencimento).

No domínio da análise financeira, o valor apurado pela Autarquia da despesa com pessoal colocado pela administração central é de 6.885.446,00€, inferior ao valor apresentado de transferência pela Administração Central que é de 8.786.696,48€

Se atendermos à possibilidade de se admitir o pessoal que se encontra em falta nos Agrupamentos de Escolas e de acordo com o ratio definido pela portaria, verifica-se uma estimativa de despesa anual de AO no valor de 1.177.075,60€ e de AT no valor de 116.821,09€ num total de **1.293.896,68€**. Esta cenarização encontra acomodação na verba que propõe transferir (Mapa I), a qual apresenta um saldo positivo de 607.353,80€.

Se atendermos ao valor apresentado para transferência: 8.786.696,48€, esta despesa – **1.489.744,12€** – é acomodável, se considerarmos o valor global apurado a partir dos dados disponibilizados pelos Agrupamentos de Escolas e da estimativa de recrutamento em presença: 8.375.190,12€, registando-se ainda um saldo positivo de 411.506,36€.

Relativamente ao pessoal não docente colocado pela Autarquia ao abrigo do Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar este contempla as 89 AO colocadas nos jardins-de-infância da rede pública, sendo o valor compaginável com a atual transferência.

Os 815 trabalhadores abrangidos pela transferência de competências no Município de Almada caracterizam-se por ser um corpo profissional envelhecido de acordo com os dados recolhidos no âmbito do relatório de monitorização da Carta Educativa – ano letivo 2016/2017: *analisando os dados pela faixa etária, verifica-se que predomina a faixa etária dos 50-59 anos, seguida de perto pela faixa anterior, dos 40-49 anos. A faixa etária menos significativa refere-se à mais alta em idade, dos 60-64 anos, com um número substancialmente inferior à de menor idade, ou seja, a de 20-29 anos. Pode constatar-se, assim, que tal como acontece com a categoria profissional dos docentes, esta apresenta também elevados índices de envelhecimento.*

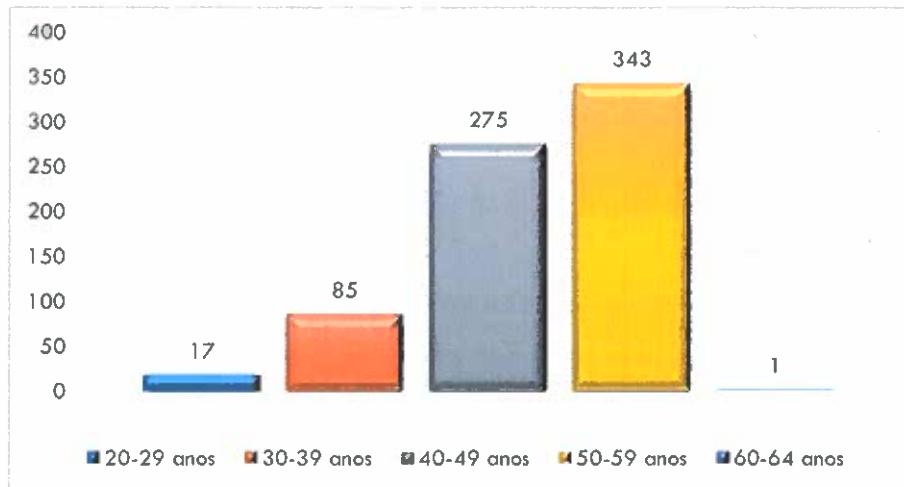


Gráfico 10 – Pessoal Não Docente no Concelho de Almada por Faixa Etária

Rede Pública. Fonte: Dados dos questionários monitorização 2016/2017

Devido ao elevado envelhecimento deste grupo profissional é previsível, no domínio da medicina do trabalho e tendo por base a experiência de gestão do pessoal não docente do pré-escolar, que haja alterações do posto de trabalho para outras UO da Autarquia por não reunirem aptidão para as atuais funções. A título de exemplo, há 3 não docentes do pré-escolar em funções na Direção Municipal de Desenvolvimento Social da CMA, com os encargos com as remunerações assumidos integralmente pela Autarquia.

Dúvidas a esclarecer:

- ✓ Sendo prevista a transferência nominal do pessoal não docente, cf. ponto 7 do artº43 do decreto-lei nº21/2019 de 30 de janeiro, tudo aponta para que o mapa apresentado pelo ME corresponda à realidade do pessoal a transferir e esteja em conformidade com o ratio ainda que não esteja em exercício efetivo de funções nos agrupamentos de escolas e escolas secundárias não agrupadas, como demonstra o levantamento junto dos Diretores. Assim, e a confirmar-se esta interpretação e respeitando a informação recolhida junto da comunidade escolar, aponta-se para um défice de transferência na ordem de 123 trabalhadores para se cumprir “efetivamente” a portaria, sem atender às substituições dos trabalhadores em ausência prolongada. Se se considerar este valor, a verba apurada é de 1.501.878,92€. Este esclarecimento é crucial para se apurar se o montante a transferir corresponde ao pessoal não docente colocado e em exercício efetivo de funções nas unidades educativas do concelho.

- ✓ Sendo listas nominais, e em caso de falecimento, aposentação, desvinculação à administração pública, ou outra, mantém-se a transferência na globalidade do previsto no mapa atual?

Mapa II – apoios alimentares (artigos 33.º e 35.º)

M	U	N	C	P	O	Programa generalizado de refeições	Custo refeições (EB 2/3 + ES) de gestão direta e/ou municipal!	Custo refeições (EB 2/3 - ES) - gestão adjudicada	Despesa com refeições (apoio alimentar)	Total
Município	Orçamento do Estado para Municipípio	Município por gestão já transferida	Total	Orçamento do Estado	famílias	Orçamento do Estado	Total	Despesa com refeições (apoio alimentar)	Valor a apoios alimentares	
								Indísp. pessoa não docente)		
Agrupamento de Escolas das Traforas, Almada	5 190,23						10 327,37	8 313,62	18 607,99	10 327,37
Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada	13 254,68						69 170,49	55 682,80	124 853,29	69 170,49
Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada	16 896,09	13 094,25			29 988,34				16 896,09	13 092,25
Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada	14 917,49						35 344,75	28 452,81	63 797,56	35 344,75
Agrupamento de Escolas Emissário Navarro, Almada	13 666,85						71 626,09	57 639,58	129 285,67	71 626,09
Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada	9 012,46						36 080,96	29 053,51	65 144,46	36 080,96
Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	10 679,50						64 481,14	51 907,84	116 388,98	64 481,14
Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazin, Almada	6 387,26	179 502,00					22 247,03	25 959,12	58 206,15	22 247,03
Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada	9 567,96						72 469,38	58 338,85	130 808,74	72 469,38
Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luis Gomes, Almada	20 264,54						28 917,77	23 279,04	52 196,81	28 917,77
Agrupamento de Escolas Amélia de Andrade, Almada	8 075,59						22 935,29	18 463,09	41 398,38	22 935,29
Agrupamento de Escolas Carlos Gama, Charneca da Caparica, Almada	4 846,22						28 203,85	22 704,32	50 908,17	28 203,85
Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada	5 097,07						19 268,34	15 511,57	34 780,41	19 268,34
Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada							12 879,77	10 368,32	23 246,09	12 879,77
Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Preguiça, Almada							11 846,81	9 538,39	21 387,20	11 846,81
Total :	120 960,55	179 502,00							532 708,13	478 375,11
										833 708,48
										1 761 495,79

Mapa 4 – II – apoios alimentares (artigos 33.º e 35.º)

De acordo com o levantamento efetuado junto dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias não agrupados os valores apresentados de despesa para o ano 2018 é de 387.237,67€ (inclui gestão direta do AE Monte de Caparica) a que acresce as comparticipações dos alunos no valor de 202 034,31€, num total de 589 271,98€. A DGAL aponta como cenário de transferência para refeições um valor de 532 708,13€. Valor inferior ao apurado nas escolas.

Aponta ainda como valor expetável das comparticipações dos alunos: 428.325,11€, tendo as escolas apontado como receita 202 034,31€, o que aponta um valor diferencial de 226.290,80€.

A gestão com RH próprios do AE do Monte de Caparica tem uma despesa de 29 988,34€ no Mapa II, sendo o valor apurado junto do AE de 31 743,00€, diferença negativa de 1 754,66 €/ano.

Para a análise não é detalhado o caderno de encargos que suporta o funcionamento dos refeitórios, não existindo informação sobre o fornecimento do gás, reparação do equipamento electro industrial, controlo de pragas, análises microbiológicas e outras. No procedimento desenvolvido pelo Município estas despesas estão incorporadas ou na adjudicação com a empresa alimentar ou são assumidas pelo orçamento municipal.

Infere-se que o valor referencia para a transferência será de 1,26€+ IVA e de 1,68€ (preço medio).

Não foi apurada informação dos AE de Escolas e ES não agrupadas relativamente aos valores referentes ao Leite Escolar, pelo que não dispomos de dados que permitam comentar o valor apontado, de 120 960,55€

O valor referente ao Programa de Generalização de Refeições para o 1º ciclo é idêntico ao valor registado pela Autarquia.

Dúvidas a esclarecer:

- ✓ Média de refeições/estabelecimento de ensino e por ano;
- ✓ Cedência de caderno de encargos para análise comparativa e esclarecimento das questões associadas ao funcionamento dos refeitórios;
- ✓ Cedência do caderno de encargos para fornecimento do leite escolar para avaliação do procedimento;
- ✓ Confirmação dos valores referencia utilizados pela DGAL, designadamente valor unitário de custo de refeição;
- ✓ Haverá atualização das verbas em função dos valores obtidos nos futuros procedimentos concursais? Encontra-se em curso a abertura de um procedimento para fornecimento de refeições para o 1º ciclo e pré-escolar cujo valor base de referência situa-se entre 1,85€ e 2,00€ confeção local e 2,10€ e 2,89€ confeção transportada – com base nos valores constantes do Acordo Quadro da AML.

Mapa III – circuitos especiais de transportes (artigo 36.º)

MUNICÍPIO	Designação do Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada <i>(educação inclusiva)</i>	Circuitos especiais transporte <i>(educação inclusiva)</i>
	Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada	
	Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada	
	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada	5 477,50
	Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada	
	Agrupamento de Escolas Ermídio Navarro, Almada	2 280,00
	Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada	6 112,00
	Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	60 239,37
	Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada	14 562,50
	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada	
	Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada	3 615,00
	Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada	25 283,00
	Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, Charneca da Caparica, Almada	
	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada	6 049,50
	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada	
	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal, Almada	
	Total :	123 618,87

Mapa 5 – III – circuitos especiais de transportes (artigo 36.º)

MAPA III.1 – circuitos especiais de transportes. Fonte: levantamento da CMA.

MUNICÍPIO	Designação do Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada	Circuitos especiais transporte (educação inclusiva)	Dados enviados pelos AF
Almada	Agrupamento de Escolas da Tráfaría, Almada		
	Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada		
	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada	5 477,50	1 549,50 €
	Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada		
	Agrupamento de Escolas Ermídio Navarro, Almada	2 280,00	
	Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada	6 112,00	7 496,00 €
	Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	60 239,37	
	Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada	14 562,50	
	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada		
	Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada	3 615,00	3 684,00 €
	Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada	25 283,00	
	Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, Charneca da Caparica, Almada		
	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada	6 049,50	3 727,00 €
	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada		
	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal , Almada		
Total :		123 618,87	16 456,50 €

Mapa 6 – III.1 – circuitos especiais de transportes. Fonte: levantamento da CMA.

No domínio dos circuitos especiais de transporte, a DGAL propõe-se transferir 123.618,87€. Do levantamento realizado junto da comunidade escolar, o valor identificado de despesa é de 16 456,50€.

De acordo com o esclarecimento obtido junto da DGEstE, o valor apontado para a transferência resulta do levantamento de necessidades apresentado no início do ano letivo pelos AE e ES não agrupadas e registado na plataforma e o recenseado pela Autarquia deverá corresponder ao efetivamente requisitado pelas Escolas. A diferença poderá ser justificada com a utilização do serviço disponibilizado pelo Município – Almada Solidária, que absorve a grande maioria das necessidades de transporte.

Se atendermos ao valor executado em 2017/2018 com o transporte municipal este foi de 72.413,53€ e o da despesa registada pelas escolas verifica-se que este totaliza 88 770,03€. Há ainda um diferencial de 34 748,84€ a favor da Autarquia se corresponder a uma efetividade de transferência. Em 2019, o valor estimado para este serviço é de 75.118,96€, sendo ainda acomodável na verba a transferir.

Em síntese, se nos circunstanciarmos ao valor de transferência apurado este é favorável para o Município.

No domínio da análise do decreto-lei 21/2019, fica por esclarecer o montante da despesa a transferir resultante do apoio ao transporte escolar de crianças a frequentar o pré-escolar da rede pública, cf. alínea a) do ponto 1 do artigo 20º. Numa 1ª cenarização, e numa fase ainda muito preliminar, estão a ser trabalhadas algumas hipóteses de apoio: a) atribuição de título de transporte a adulto acompanhante e implementação de circuitos especiais.

Apresentam-se os dados apurados:

Atribuição de título de transporte a adulto acompanhante:

2212 Crianças do pré-escolar x 30,00€ Navegante Almada = 66.360,00€/mês

Setembro a Junho – 663.600,00€ por ano letivo

Implementação de circuitos especiais para transporte de alunos de pré-escolar:

2212 Crianças do pré-escolar – Por cada autocarro com 45 crianças são necessários 5 acompanhantes (1 por cada 10 crianças)

Considerando o número de crianças seriam necessários 50 Autocarros/circuitos

45 Crianças x 50 autocarros = 2250 crianças

5 Adultos x 50 autocarros = 250 adultos acompanhantes (cuja contratação teria que ser assegurada pela CMA uma vez que as escolas não têm estes recursos humanos disponíveis)

Com base nos dados do último concurso de aluguer de autocarros (outubro de 2015), a TST apresentava um custo hora de 29€, no máximo diário de 8h. O valor dia representa um custo de 232€. Atualmente estima-se um valor diário de 250€.

No cenário mais exigente necessitávamos de 50 autocarros x 250€ = 12.500,00€/dia. Considerando os 167 dias letivos de 2018/2019 teríamos uma despesa de 2.087.500,00 €.

Em 2018/2019, o impacto da medida da gratuitidade do transporte para os alunos do ensino secundário é de 2.000,00€ (receita)

Por avaliar encontra-se o impacto da diminuição da distância (3 km casa-residência) para todos os níveis de ensino. Também a ausência de referência ao apoio ao transporte nas matrículas compulsivas irá ter reflexos na despesa.

Dúvidas a esclarecer:

- ✓ Haverá uma compensação financeira para as Autarquias em resultado do alargamento do transporte escolar para as crianças do pré-escolar? Ou, em alternativa, prevê-se alguma alteração aos art.^º 17^º e 18^º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, como sugerido na Reunião Extraordinária Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação da AML, de 19 de março de 2019.

Mapa IV – escola a tempo inteiro (artigo 39.º)

MUNICÍPIO	Designação do Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada	Atividades de Enriquecimento Curricular		Total de participação em esterências para entidades privadas)
		Atividades de Apoio à Família	Atividades de Enriquecimento Curricular	
Almada	Agrupamento de Escolas da Trataria, Almada			
Almada	Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada			
Almada	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada			
Almada	Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada			
Almada	Agrupamento de Escolas Ermídio Navarro, Almada			
Almada	Agrupamento de Escolas Emílio Gedeão, Almada			
Almada	Agrupamento de Escolas António Correia, Almada			
Almada	Agrupamento de Escolas Miradouro de Afazema, Almada			
Almada	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada			
Almada	Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luis Gomes, Almada			
Almada	Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada			
Almada	Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, Charneca da Caparica, Almada			
Almada	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada			
Almada	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada			
Almada	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Praia das Maçãs, Almada			

Mapa 7 - II – escola a tempo inteiro (artigo 39.º)

Mapa IV.1 – escola a tempo inteiro. Fonte: DEJ/DMDS da CMA.

MUNICÍPIO	Designação do Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada	Atividades de Apoio à Família		Atividades de Enriquecimento Curricular		Atividades de Enriquecimento Curricular (transferências para entidades privadas)	Total de comparticipação	AEC CMA	AAF CMA
		Animarção e Apoio à Família	Enriquecimento Curricular	Atividades de Apoio à Família	Atividades de Enriquecimento Curricular				
Almada	Agrupamento de Escolas da Trajaria, Almada								
Almada	Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada								
Almada	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada								
Almada	Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada								
Almada	Agrupamento de Escolas Emissio Navarro, Almada								
Almada	Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada								
Almada	Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada								
Almada	Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada								
Almada	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaió, Almada								
Almada	Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luis Gomes, Almada								
Almada	Agrupamento de Escolas António de Andrade, Almada								
Almada	Agrupamento de Escolas Carlos Gorgaté, Charneca da Caparica, Almada								
Almada	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada								
Almada	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada								
Almada	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal , Almada								

Mapa 8 - II.1 - escola a tempo inteiro. Fonte: DEJ/DMDS da CMA.

Esta transferência corresponde a áreas contratualizadas com o Ministério de Educação designadamente Atividades de Animação e Apoio à Família, Atividades de Enriquecimento Curricular onde a Autarquia se posiciona como promotora.

O valor apresentado para a 1^a componente regista um valor superior, pois apresenta como proposta de transferência 1.248.765,16€ enquanto a Autarquia regista uma entrada de 1.188.765,16€, o que corresponde a uma diferença de 60 000,00€. Sublinha-se, no entanto, que o Município assume uma despesa, por exemplo, em 2017/2018 de 1.495.461,20€ (valor respeitante aos protocolos celebrados com as entidades parceiras – Protocolos AAAF). Este valor inclui opções tomadas por parte do Município, nomeadamente o apoio na colocação de recursos humanos a $\frac{1}{2}$ tempo (JI isolado / sala AAAF isolada / apoio crianças NSE) e rúbricas de apoio às atividades e gestão.

Quanto às Atividades de Enriquecimento Curricular da responsabilidade do Município, o valor proposto é de 50.731,72€ enquanto se regista uma receita de 81.751,95€. Se atendermos ao ano letivo 2018/2019, haverá uma diferenciação ainda superior tendo em conta o número de alunos a frequentar, conforme é demonstrado no quadro seguinte:

Ano letivo	Valor da participação			
	Valor do contrato	valor previsto com acertos	n.º de alunos	diferença
2017/18	81 751,95 €		745	31 020,23 €
2018/19	83 340,00 €	92 640,00 €	790	41 908,28 €

Tabela 9 – Atividades de Enriquecimento Curricular (Município)

Procurou-se ainda apurar a receita estimável para as AEC promovidas por outras entidades, considerando que a Autarquia não detém informação para além da recolhida no âmbito da monitorização da Carta Educativa. Esses dados, permitiram a seguinte estimativa:

Nota: as escolas com valores a vermelho não preencheram o campo referente ao n.º de alunos com AEC no questionário de monitorização da carta educativa, pelo que estes valores foram estimados considerando a média da taxa de participação nas escolas com dados disponíveis (85%);

Assim, relativamente ao tópico AEC - transferência para entidades privadas - existe uma diferença negativa de 4,4% entre o valor estimado pelos cálculos acima expostos e o valor proposto no Mapa IV.

Ou seja, a DGAL propõe transferir-se transferir 567 125,81€, quando a despesa apurada é de 592 362,00€, existindo uma diferença negativa de 25.236,19€.

Dúvidas a esclarecer:

- ✓ No domínio da legislação aprovada, há uma componente da escola a tempo inteiro sem indicação de transferência de verbas, designadamente a alínea b) do art.º 39º, Componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. Esta valência de apoio às famílias não se encontra implementada no concelho.

Mapa V – encargos das instalações (artigo 46.º) e conservação e manutenção (artigo 67.º)

Município	Designação do Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada	Encargos das instalações (Águas, eletricidade, combustíveis e comunicações)	Encargos das instalações (Limpzeza, limpeza e manutenção de material de escritório)	Conservação das instalações	Total instalações
				Número de EB tradicional e EJA (número 67.º n. 2)	Total conservação (número 67.º n. 2)
Agrupamento de Escolas da Trofa, Almada		32 380,00	5 198,00		
Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada		98 061,00	6 711,00		
Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada		48 630,00	12 158,00		
Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada		155 321,00	34 520,00		
Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, Almada		243 683,00	20 000,00		
Agrupamento de Escolas António Gedão, Almada		97 819,00	11 791,00		
Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada		119 597,00	25 500,00		
Agrupamento de Escolas Miraéduro de Alfazina, Almada		33 430,00	1 032,00		
Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada		174 404,00	13 226,00		
Agrupamento de Escolas Professor Rey Luis Gomes, Almada		133 994,00	5 521,00		
Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada		125 043,00	9 920,00		
Agrupamento de Escolas Carlos Gargate, Charneca da Caparica, Almada		57 825,00	2 700,00		
Agrupamento de Escolas Francisco Sánto, Almada		71 658,00	10 100,00		
Escola Secundária de Cacilhas-Tajo, Almada		132 256,00	10 794,00		
Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal, Almada		95 828,00	16 172,00		
Total:		1 620 129,00	185 343,00	1 805 472,00	2 145 472,00

Mapa 9 - 1º – encargos das instalações (artigo 46.º) e conservação e manutenção (artigo 67.º)

Mapa V.1 – encargos das instalações (artigo 46.º) e conservação e manutenção (artigo 67.º). Fonte: levantamento da CMA.

Município	Designação do Agrupamento de Escolas / Escola não integral	Encargos das instalações	Encargos enviados pelo AE			Encargos com Manutenção			Outros encargos enviados pelo AE			Dados enviados pelas AE referentes à Despesa Total - Orçamento Estadual Privativo		
			Total	Encargos destinados a Águas, eletricidade, combustíveis e comunicações, higiene e material de escritório	Encargos destinados a Limpeza	Encargos com Manutenção enviados pelas AE	Outros encargos enviados pelo AE	Total	Número de instalações	Total	Despesa Total - Orçamento Estadual Privativo	Instalações	Instalações	
		Instalações	Encargos destinados a Águas, eletricidade, combustíveis e comunicações, higiene e material de escritório	Instalações	Instalações	Instalações	Instalações	Instalações	Instalações	Instalações	Instalações	Instalações	Instalações	Instalações
Agrupamento de Escolas da Tróia, Almada	21 380,00	5 198,00	27 458,15€	- €	181.78€	317,60€	7 989,20€	15.655,70€	- €	57.101,62€				
Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada	98 061,00	6 711,00	61 453,65€	449,25€	37 158,53€	- €	9 826,68€	7 886,83€	321,60€	363,42€	117 349,29€			
Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada	48 631,00	12 159,00	47 700,00€	- €	30 000,00€	1 800,00€	4 850,00€	2 190,00€	9 850,00€	4 500,00€	73 550,00€			
Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada	95 221,00	24 520,00	88 089,94€	2 239,88€	59 040,00€	- €	7 388,54€	37,5€	2 601,41€	15 379,92€	15 375,94€			
Agrupamento de Escolas Ermindo Neves, Almada	23 883,00	20 030,00	131 018,22€	- €	18 000,11€	- €	2 015,00€	1 624,91€	1 648,75,94€	33 531,94€	33 531,94€			
Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada	97 819,00	11 791,00	94 013,39€	- €	6 068,26€	- €	4 445,88€	8 881,33€	2 922,44€	11 985,25€	12 289,75€			
Agrupamento de Escolas Romualdo Gomes, Almada	119 597,00	25 500,00	80 911,38€	4 251,13€	26 988,89€	- €	8 209,57€	9 684,41€	4 936,85€	5 810,00€	19 677,93€			
Agrupamento de Escolas Mafalda de Almeida, Almada	33 430,00	1 021,00	29 200,00€	6 300,00€	80 000,00€	40,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	60 000,00€	62 300,00€		
Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada	174 404,00	13 226,00	124 245,18€	- €	33 088,85€	7 696,93€	3 182,65€	24 762,25€	2 083,19€	30 945,24€	22 024,24€			
Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada	133 994,00	5 521,00	78 077,54€	- €	47 081,32€	- €	- €	- €	546 907,99€	4 102,15€	577 249,00€			
Agrupamento de Escolas António de Araújo, Almada	125 043,00	9 920,00	79 142,76€	879,38€	29 489,33€	- €	8 876,44€	2 151,77€	11 499,91€	9 773,90€	10 241,39€			
Agrupamento de Escolas Carlos César, Namoro da Caparica, Almada	57 825,00	2 700,00	49 184,72€	- €	3 999,88€	1 635,16€	19 165,84€	17 488,82€	17 047,73€	8 056,84€	11 706,80€			
Agrupamento de Escolas Francisco Sávio, Almada	71 658,00	10 100,00	56 201,90€	- €	2 659,21€	- €	34 190,82€	1 137,65€	20 343,95€	7 391,36€	12 033,29€			
Escola Secundária de São João Tejo, Almada	12 256,00	10 794,00	12 200,21€	- €	43 630,00€	4 017,49€	23,40€	5 040,15€	7 591,74€	7 044,23€	24 017,66€	12 761,61€		
Escola Secundária Fêmina Mendes Pinto, Praça, Almada	95 328,00	16 172,00	55 228,28€	- €	36 738,28€	- €	17 670,41€	2 844,88€	24 462,24€	16 486,72€	15 3567,15€			
Totais:	1 620 129,00	165 343,00	125 229,94€	15 056,44€	410 257,41€	11 083,19€	127 791,08€	95 077,53€	1 314 439,22€	172 651,92€	1 300 850,43€	17	340 000	2 145 472

Mapa 10 - 1.º I – encargos das instalações (artigo 46.º) e conservação e manutenção (artigo 67.º). Fonte: levantamento da CMA.

A DGAL apresentou uma proposta de transferência de 2.145.472,00€ para despesas de funcionamento relacionadas com as instalações (água, eletricidade, combustíveis e comunicações e limpeza, higiene, material de escritório e manutenção). Do levantamento realizado junto dos AE e ES não agrupadas, o valor apurado é de 3.280.850,43€.

No entanto, a estas despesas, acrescem um conjunto de encargos assumidos com base em recursos próprios (orçamento privativo) que colmatam em despesas de funcionamento no valor de 294 833,78€, e que suportam as seguintes tipologias de despesa: equipamentos informáticos, plataformas digitais, elevadores, seguros de bens, manutenção sistemas combate incêndios, manutenção de sistema de proteção de intrusão, análises de controlo de pragas e outros contratos. Apesar de se verificar essa mobilização dos orçamentos próprios dos Agrupamentos e das Escolas não agrupadas, ainda se verifica um diferencial de 840.544,65€ que se desconhece de que modo é coberto.

No levantamento efetuado, as Direções ainda identificaram as rendas com o Programa de Modernização “Parque Escolar” no valor de 1.158.278,20€.

No que se refere aos encargos com manutenção - Para a determinação dos encargos com a manutenção dos edifícios, de forma a assegurar ao longo da sua vida útil as condições de desempenho das funções para as quais foi concebido, seguiu-se, a metodologia largamente aplicada em Portugal e que é, segundo o professor Catedrático da FEUP, Vasco Freitas, investir por ano 0,5% a 1% do valor do edifício a partir do período de garantia.

Seguindo esta recomendação e se considerarmos que o valor médio do edificado para as escolas se situa em 6,4 milhões de euros, valor apurado tendo em consideração a área total de construção de 103.923 m² e um custo médio de 1050 €/m², e para a percentagem de 0,75%, chegamos a um valor médio de 48.000 €/escola. Optou-se pelo valor médio de 0,75%, não obstante os edifícios escolares terem um uso intenso no seu dia-a-dia.

Dúvidas a esclarecer:

- ✓ Partindo-se do pressuposto de que as verbas do orçamento privativo deixarão de estar afetas a estas despesas (política de gestão do agrupamento ou da escola secundária não agrupada) ou existindo, em hipótese, uma descida da receita está prevista alguma transferência de verba que compense estes encargos?
- ✓ Da análise efetuada verifica-se a necessidade de reforçar substancialmente a verba atribuída para a conservação e manutenção dos edifícios, de modo a fazer face às intervenções necessárias nos edifícios escolares em fase final da sua vida útil, até que seja possível proceder à sua reabilitação profunda através de intervenções de requalificação e modernização de maiores dimensões?

Mapa VI. escolas transferidas e a transferir (incluindo as prioridades para investimento).

Município	Escolas transferidas/a transferir	Unidade Orgânica	Establishment Com 2.º e 3.º Ciclo EB e ES	Tipoologia	Nível de Ensino	Escalão prioritário para modernização (anexo 50 e n.º 3)	Escalão prioritário para conservação e manutenção (anexo 32.º n.º 3)	Câmara Municipal
Almada	Escolas Romeo Correia, Almada	Escola Básica de Alembrançaria, Feijó, Almada	EB	CD	X			Câmara Municipal
	Escolas António de Andrade, Almada	Escola Básica e Secundária António de Andrade, Almada	ES	CDE				Câmara Municipal
	Escolas do Monte da Caparica, Almada	Escola Básica do Monte da Caparica, Almada	EB	CD	X			Câmara Municipal
	Escolas da Caparica, Almada	Escola Básica e Secundária do Monte da Caparica, Almada	ES	CDE				Parque Escolar EPE
	Escolas Elias Garcia, Almada	Escola Básica Elias Garcia, Sobreda, Almada	EB	ABCD				Câmara Municipal
	Escolas António Gedeão, Almada	Escola Secundária António Gedeão, Cova da Piedade, Almada	ES	DE	X			Câmara Municipal
	Escolas Miradouro de Alfazema, Almada	Escola Básica do Miradouro de Alfazema, Monte da Caparica, Almada	EB	ABCD				Câmara Municipal
	Escolas Francisco Simões, Almada	Escola Básica e Secundária Francisco Simões, Laranjeiro, Almada	ES	CDE				Câmara Municipal
	Escolas da Caparica, Almada	Escola Básica da Costa da Caparica, Almada	EB	CD	X			Câmara Municipal
	Escolas Daniel Sampaio, Almada	Escola Básica de Vale Rosal, Vale Fetal, Almada	EB	BOD				Câmara Municipal
	Escolas Daniel Sampaio, Almada	Escola Secundária Daniel Sampaio, Sobreda, Almada	ES	DE	X			Câmara Municipal
	Escolas Secundária de Cacilhas-Tepo, Almada	Escola Secundária de Cacilhas-Tepo, Almada	ES	E				Câmara Municipal
	Escolas António Gedeão, Almada	Escola Básica Comandante Conceição e Silva, Cova da Piedade, Almada	EB	CD				Câmara Municipal
	Escolas Carlos Gargate, Chameca da Caparica, Almada	Escola Básica Carlos Gargate, Chameca da Caparica, Almada	EB	BOD				Câmara Municipal
	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Praça!, Almada	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Praça!, Almada	ES	DE	X			Câmara Municipal
	Escolas da Tráfora, Almada	Escola Básica da Tráfora, Almada	EB	CD	X			Câmara Municipal
	Escolas Romeo Correia, Almada	Escola Secundária Romeo Correia, Feijó, Almada	ES	DE				Câmara Municipal
	Escolas Emílio Navarro, Almada	Escola Básica D. António da Costa, Almada	EB	ABCD	X			Câmara Municipal
	Escolas Professor Ray Luis Gomes, Almada	Escola Básica e Secundária Professor Ray Luis Gomes, Laranjeiro, Almada	ES	CDE				Parque Escolar EPE
	Escolas Emílio Navarro, Almada	Escola Secundária Emílio Navarro, Almada	ES	DE				Parque Escolar EPE

Mapa I - 1.º I. escolas transferidas e a transferir (incluindo as prioridades para investimento).

a) Considerações metodológicas:

A caracterização do estado de conservação dos edifícios escolares foi desenvolvida com base num levantamento local que contemplou visitas a todas as escolas, troca de impressões com os Srs. Diretores dos Agrupamentos Escolares ou com os seus representantes, procedendo-se também à recolha de elementos desenhados existentes dos projetos de arquitetura, quando disponíveis, e a um registo fotográfico e descritivo das situações observadas com pertinência para a matéria em avaliação. Foram ainda considerados os relatórios elaborados pelo Grupo de Trabalho Intermunicipal da Educação da AMRS, para toda rede escolar.

Os elementos recolhidos forneceram um diagnóstico do atual estado de conservação do edificado da rede escolar do Concelho de Almada e das respectivas carências.

b) Caracterização global do edificado.

Em termos de vetustez, o conjunto das 17 escolas apresenta uma média de idades de 32 anos, conforme se pode verificar no Quadro I - *Vetustez das Escolas e Classificação quanto ao seu Estado atual de Conservação*, situando-se já muito para além da média de vida que são os 25 anos e, restando-lhe apenas em média 18 anos de vida útil. Inclusive uma das escolas perfaz já este ano os 50 anos e quatro delas têm já em termos teóricos menos de 10 anos de vida útil.

Com base nestes dados podemos afirmar que à presente data o parque escolar passou já a “meia-idade” e caminha a passos largos para a “velhice”.

Em termos globais e como base na informação recolhida e, excluindo as escolas da Trafaria, do Monte da Caparica e da Alembrança, poder-se-á classificar o estado geral do parque escolar como RAZOÁVEL, com leve tendência para o MAU, devido fundamentalmente aos problemas das coberturas em fibrocimento com amianto, do desconforto térmico, da obsolescência de algumas instalações técnicas e das pinturas em geral.

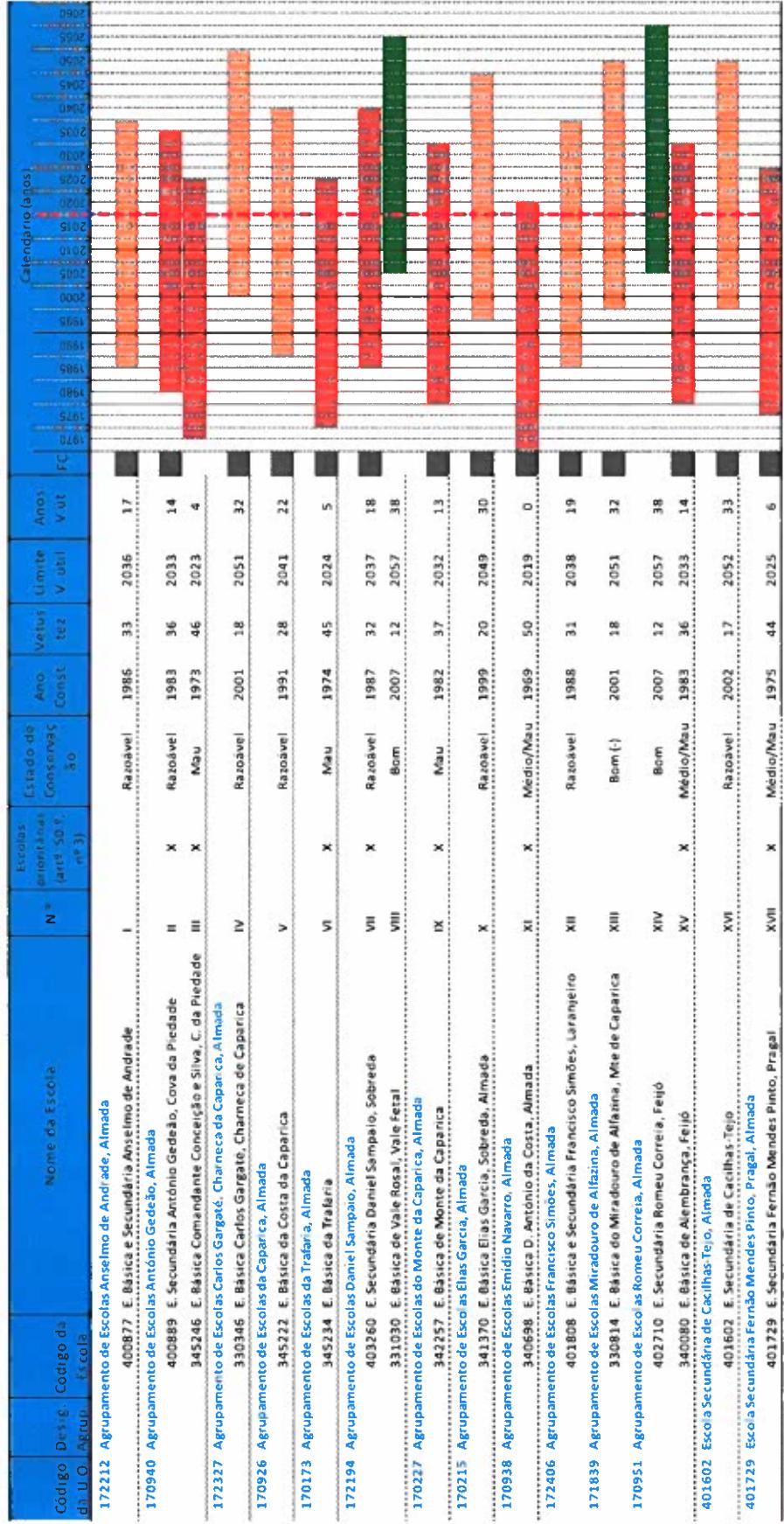
c) Principais deficiências construtivas e necessidades de obra identificadas nas escolas.

Para além do problema associado ao fibrocimento nas coberturas, que é de todos o mais significativo e que origina a maior preocupação, as principais deficiências construtivas que têm reflexo no funcionamento das escolas são:

- ix) O desconforto térmico nos picos do inverno e do verão. Com efeito casos há onde os alunos têm que levar mantas para colocar sobre as pernas porque o frio é intenso. No verão o problema identificado e objeto dos relatos recolhidos é inverso;
- x) A qualidade do ar dentro das salas de aula;
- xi) As instalações sanitárias que pela sua grande utilização se encontram envelhecidas e com as canalizações em mau funcionamento;
- xii) As infraestruturas exteriores das escolas (Redes prediais) com roturas, e frequentes entupimentos nas redes de esgotos;
- xiii) As instalações elétricas subdimensionadas face às necessidades de aquecimento;
- xiv) Os equipamentos de cozinha em três escolas;
- xv) As infiltrações das águas das chuvas pela cobertura;
- xvi) As pinturas dos edifícios, principalmente os exteriores.

Estes problemas e necessidades de primeira linha foram classificados e tratados ora como obras de emergência, ora como obras necessárias de curto prazo. De registar que em todas as escolas se verifica ter havido, ao longo destes anos, um esforço grande por parte dos executivos dos vários agrupamentos em assegurar a melhor manutenção possível com os escassos recursos que referem ter à sua disposição.

Mapa VI.1 - Vetussez das Escolas e Classificação quanto ao seu Estado atual de Conservação. Fonte: levantamento da CMA.



Dados Estatísticos:

Média "Idade" (anos):

Número de escolas com menos de 10 anos de vida útil:

Escolas Prioritárias: para obras de Modernização (arte 50º, nº 3)

Data: abr'19

Escolas com Cob. em Fibrocimento (FC) com amianto

Escolas a phenizar: para obras de Modernização (coberturas em FC)

Máfia / 2 - I. I - Letras das Escolas e Classificação quanto ao seu Estado atual de Conservação. Fonte: levantamento da CMA

No Quadro I - Vetustez das Escolas e Classificação quanto ao seu Estado atual de Conservação, está espelhado o estado geral do edificado, no que respeita à vetustez e também quanto ao estado de conservação. Este estado de conservação é suportado em relatórios escola-a-escola, como se referiu.

As escolas identificadas pelo ME, no seu quadro VII, como prioritárias para modernização e que totalizam 8, cerca de metade do número de escolas a transferir para o município, como se pode verificar, incluem as 4 escolas já em fim de vida útil, e outras 4 com sérias patologias designadamente:

- A Escola António Gedeão que apresenta ainda um conjunto de pavilhões pré-fabricados de madeira em mau estado de conservação e coberturas em fibrocimento com amianto;
- A escola Daniel Sampaio, que ainda apresenta os passadiços cobertos ainda em canaletes de fibrocimento, em mau estado de conservação;
- As escolas do Monte de Caparica e da Alembança que apresentam os piores desempenhos energéticos e de utilização, coberturas em fibrocimento com amianto, ainda que na escola do Monte de Caparica este problema se circunscreva apenas ao pavilhão ginnodesportivo.

Comparativamente com o trabalho efetuado pelo GT, e como se pode verificar, as prioridades são convergentes identificando-se assim as escolas mais degradadas e com equipamentos mais obsoletos. Fica, no entanto, a dúvida no que respeita à calendarização destas obras prioritárias e das restantes escolas que se posicionam numa segunda linha. Ficam também por calendarizar todas as obras que consideramos urgentes em todas as escolas e que são direcionadas para as reparações e supressão de deficiências que estão na iminência de colocar em risco a segurança, ou estarem já a condicionar o normal funcionamento das escolas e, ainda, as obras de remoção dos materiais potencialmente nocivos à saúde humana, como é o caso dos fibrocimentos com amianto em 14 das 17 escolas.

Mapa VII – Mapa Síntese

Município	Total	Mapa I - Assistentes operacionais e assistentes técnicos (artigos 32.º a 45.º)	Mapa II - Apoios Alimentares (artigo 33.º e 35.º)	Mapa III - Transportes - apenas circuitos especiais (artigo 36.º)	Mapa IV - Escola a tempo inteiro (artigo 39.º)	Mapa V - Encargos das instalações e conservação	Mapa VI - Residências de estudantes (artigo 37.º)				
Almada	15 712 896,04	10 315 686,69	428 325,11	833 170,68	123 618,87	1 866 622,69	1 805 472,00	340 000,00			

Mapa VII – Mapa Síntese

Síntese e Conclusões

Mapa I – assistentes operacionais e assistentes técnicos (artigos 42.º a 45.º)

É apresentada uma proposta de transferência de 668 assistentes técnicos (AT) e 130 assistentes técnicos (AT) a que acrescem 17 trabalhadores para além do ratio da portaria 272-A/2017 num total de 815 trabalhadores. No levantamento realizado junto dos agrupamentos e escolas não agrupados verificou-se que existe uma diferença de 106 trabalhadores (abaixo do ratio) que não estão efetivamente colocados e a exercer funções, respetivamente 97 AO e 9 AT.

Do levantamento efetuado verificou-se também que existem cerca de 64 trabalhadores do universo dos que estão em exercício que se encontram, de forma muito frequente, ausentes por baixas prolongadas, licenças sem vencimento entre outros motivos e que causam dificuldades ao funcionamento regular dos estabelecimentos de ensino. Acresce ainda, conforme exposto no gráfico 10, uma tendência de crescimento das ausências por baixas prolongadas, decorrente da média de idades bastante avançada do quadro de pessoal existente que, de certo modo, explica a elevada proporção de baixas já atualmente registada.

Se se considerar que os 815 trabalhadores são o número de referência isso permitirá a reposição de trabalhadores para convergir com o ratio e considerar mesmo algum reforço extra para atender às ausências prolongadas recorrendo à figura de contratos a termo.

No entanto, importa esclarecer junto da administração central se se consideram mesmo os 815 trabalhadores, uma vez que o ponto 7 do art.º 43 do Decreto-Lei 21/2019 refere a existência de uma lista nominativa dos trabalhadores o que, lido à letra, significará que não serão transferidos os valores correspondentes aos 106 trabalhadores em falta.

Mapa II – apoios alimentares (artigos 33.º e 35.º)

Da análise comparativa dos dados recolhidos pela CMA junto dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas com os valores remetidos no ofício pela administração central, regista-se uma discrepância negativa de 1 754.66 €/ano nos encargos com o funcionamento do refeitório do Agrupamento de escolas do Monte de Caparica com Recursos Humanos próprios.

Interessaria recolher mais elementos sobre um conjunto de aspetos considerados importantes para a decisão e sobre os quais não se possui informação: média de refeições por estabelecimento de ensino e por ano, aspetos relacionados com condições dos cadernos de encargos do fornecimento de refeições e que podem estar relacionados com o funcionamento dos refeitórios, melhor conhecimento dos procedimentos em uso para a distribuição do leite escolar, preço unitário das refeições em vigor. Sendo ainda importante saber se haverá ajustamento dos valores a transferir se, nos futuros concursos a lançar pelo município, estes forem além dos que valores atualmente praticados.

Mapa III – circuitos especiais de transportes (artigo 36.º)

No domínio dos circuitos especiais de transportes a proposta é de transferir um valor de 123.618,87 € embora o valor das despesas reportadas neste domínio pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas se situar nos 16.456,50 €.

No entanto, e se atendermos que os transportes especiais da responsabilidade do município e que estão ao serviço das crianças e jovens com mobilidade reduzida teve um custo de 72.413,53€ ainda significa que os valores são favoráveis à autarquia e acomodam as despesas atuais.

Quanto à educação pré-escolar da rede pública não são indicados valores de transferência e os estudos preliminares que foram levados a cabo apontam para valores muito elevados. Também não estão ainda apurados os valores do impacto da diminuição da distância do transporte casa escola dos 4 Km para os 3Km.

Mapa IV – escola a tempo inteiro (artigo 39.º)

Esta transferência corresponde a áreas contratualizadas com o Ministério de Educação designadamente Atividades de Animação e Apoio à Família, Atividades de Enriquecimento Curricular onde a Autarquia se posiciona como promotora.

O valor apresentado para a 1^a componente regista um valor superior, pois apresenta como proposta de transferência 1.248.765,16€, enquanto a Autarquia regista uma entrada de 1.188.765,16€, havendo uma diferença positiva de 60.000,00€. No caso da 2^a componente a proposta é de transferir 567 125,81€, quando a despesa apurada é de 592 362,00€, existindo uma diferença negativa de 25.236,19€

No domínio da legislação aprovada, há uma componente da escola a tempo inteiro sem indicação de transferência de verbas, designadamente a alínea b) do art.º 39º, Componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. Esta componente não está implementada no Município, mas interessa indagar relativamente à previsão de algum apoio financeiro neste domínio.

Mapa V – encargos das instalações (artigo 46.º) e conservação e manutenção (artigo 67.º)

O Mapa V apresenta uma proposta de transferência de 1.805.472,00€ para despesas de funcionamento relacionadas com as instalações (água, eletricidade, combustíveis e comunicações e limpeza, higiene e material de escritório). Do levantamento realizado junto dos AE e ES não agrupadas, o valor apurado –

sem contabilizar as despesas de economato – é de 1.561.522,34€, o que corresponde a um saldo positivo de 243 949,66€.

Se tivermos em conta que junto dos agrupamentos e escolas não agrupadas se identificaram um conjunto de encargos assumidos com base em recursos próprios (orçamento privativo) que colmatam despesas de funcionamento no valor de 297 756,12 €, e que suportam despesa: equipamentos informáticos, plataformas digitais, elevadores, seguros de bens, manutenção sistemas combate incêndios, manutenção de sistema de proteção de intrusão, análises de controlo de pragas e outros contratos. Nesta conformidade emerge a necessidade de rever a verba proposta por forma a cobrir as despesas atuais de funcionamento. Acresce que nos contactos com as direções dos agrupamentos ficou patente que, mesmo recorrendo aos orçamentos privativos, se regista uma grande insuficiência e escassez de meios para fazer face às despesas correntes com que se deparam.

No que se refere aos 340.000,00€ para a conservação e manutenção (20.000,00€ por agrupamento e escolas não agrupadas) pela fundamentação apresentada, o valor é manifestamente insuficiente pois pelos critérios seguidos a despesa média por agrupamento ou escola não agrupada é de 48.000,00€, ou seja, estaria em causa um valor a transferir na ordem dos 816.000€.

Mapa VI. Escolas transferidas e a transferir (incluindo as prioridades para investimento).

Para a avaliação deste quadro foi desenvolvida uma metodologia que implicou um conjunto de visitas às escolas, levantamentos no local e troca de impressões com os Senhores Diretores dos Agrupamentos ou seus representantes. Foram ainda considerados os relatórios elaborados para o Grupo de Trabalho Intermunicipal da Educação da AMRS e que abrangeu toda rede escolar. Os elementos recolhidos forneceram um diagnóstico do atual estado de conservação do edificado da rede escolar do Concelho de Almada e das respetivas carências. Em síntese, são escolas na sua grande maioria a aproximarem-se do final do tempo de vida útil dos seus edifícios, que não têm tido ao longo dos anos os investimentos desejáveis em manutenção e conservação, limitando-se a intervenções de emergência. São graves os problemas relacionados com o conforto térmico, as instalações sanitárias, as infraestruturas e as redes, as infiltrações e o estado das pinturas exteriores.

Desta análise pode concluir-se pela convergência das prioridades indicadas no Mapa V levantando-se, no entanto, dúvidas no que diz respeito à calendarização destas obras prioritárias e das restantes escolas que não estão assinaladas como prioritárias, mas que registam carências relevantes que podem no curto prazo colocar em risco a segurança, ou condicionar o normal funcionamento das escolas. É de salientar pela gravidade as intervenções de remoção dos materiais potencialmente nocivos à saúde humana, como é o caso dos fibrocimentos com amianto em 14 das 17 escolas, em edifícios, pavilhões ginnodesportivos e coberturas exteriores do recinto escolar.

10. QUESTÕES COLOCADAS PELO MUNICÍPIO

Da análise ao referido projeto de mapa, remetido a 11 de abril de 2019, destacam-se seguintes questões colocadas pelo Município de Almada:

- **Mapa I – assistentes operacionais e assistentes técnicos (artigos 42.º a 45.º)** – O Município não dispõe de informação relativamente a quando e como está prevista a contratação dos 106 trabalhadores em falta (97 AO's e 9 AT's) de modo a garantir o cumprimento do ratio previsto na portaria 272-A/2017.
- **Mapa II – apoios alimentares (artigos 33.º e 35.º)** – O Município necessita de obter mais elementos, designadamente: número médio de refeições por estabelecimento de ensino e por ano; condições dos cadernos de encargos do fornecimento de refeições que possam impactar com o funcionamento dos refeitórios; procedimentos para o fornecimento e distribuição do leite escolar e preço unitário das refeições em vigor. Aguardam-se ainda esclarecimentos relativamente a processo conducente ao ajustamento dos valores a transferir, caso, nos futuros concursos a lançar pelo município, em virtude das condições de mercado ou de indicações do Ministério da Educação, estes forem além dos valores atualmente contratualizados.
- **Mapa III – circuitos especiais de transportes (artigo 36.º)** – a proposta de valor a transferir, de 123.618,87 € (cento e vinte e três mil, seiscentos e dezoito euros e oitenta e sete centimos), não cobre o acréscimo de encargos com a gratuitidade do transporte dos alunos da educação pré-escolar da rede pública – alínea a) do n.º1 do Artigo 20.º – e os estudos preliminares levados a cabo pela autarquia apontam para valores muito superiores, designadamente: 663.600,00 € (seiscentos e sessenta e três mil euros e seiscentos euros)/ano com a atribuição de título de transporte a adulto acompanhante (no pressuposto da rede de transportes coletivos assegurar uma cobertura de todo o território concelhio, que não se verifica) a 2.087.500,00 € (dois milhões, oitenta e sete mil e quinhentos euros) para a gestão de uma frota de autocarros própria com vigilantes contratados pela autarquia. O GTTDCE discorda do valor a transferir, e propõe a sua correção de modo a garantir os encargos com esta competência.
- **Mapa IV – escola a tempo inteiro (artigo 39.º)** – a proposta de verba a transferir para as Atividades de Enriquecimento Curricular (transferência para entidades privadas) está aquém da despesa atual apurada em 25.236,19€/ano (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis euros e dezanove centimos). Está ainda por esclarecer a transferência de verbas prevista para garantir os encargos com a componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular – alínea b) do art.º 39º do Dec. Lei 21/2019.
- **Mapa V – encargos das instalações (artigo 46.º) e conservação e manutenção (artigo 67.º)** – O GTTDCE propõe uma pronúncia desfavorável sobre a proposta de verba a transferir para cobrir as atuais despesas de funcionamento, que está aquém dos encargos reais em 53 806,46 €/ano (cinquenta e três mil, oitocentos e seis euros e quarenta e seis centimos); assim como da verba de 20.000 €/AE/ano, ou 340.000,00€/ano (trezentos e quarenta mil euros), para fazer face a obras conservação e manutenção, reclamando a sua correção para o valor necessário

apurado, que considera a vetustez do parque escolar do concelho, situando-se nos 48.000.00€/AE/ano (quarenta e oito mil euros) de investimento médio anual, por agrupamento ou escola não agrupada, num total de 816.000€/ano (oitocentos e dezasseis mil euros) e que assegura os encargos com esta competência.

- **Mapa VI - escolas transferidas e a transferir (incluindo as prioridades para investimento)** – apesar da convergência relativamente às prioridades de intervenção indicadas e o levantamento da Autarquia, levantam-se dúvidas no que concerne à calendarização destas obras nas escolas prioritárias, assim como nas restantes escolas não assinaladas como prioritárias, mas que registam carencias relevantes que podem no curto prazo colocar em risco a segurança, ou condicionar o seu normal funcionamento. Propõe-se que se questione qual a calendarização prevista para a realização das obras de modernização nas escolas referidas e, particularmente, as intervenções de substituição das coberturas em fibrocimentos com amianto dos edifícios, pavilhões ginnodesportivos e coberturas exteriores do recinto escolar nas 14 escolas referenciadas.

Face às questões colocadas pelo Município de Almada, foram rececionadas as seguintes respostas do: Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação, Dr. José Couto a 18 de junho de 2019

1. Verbas a transferir pelo Ministério da Educação

Os mapas enviados exprimem o valor total dos encargos atualmente suportados pelo Programa Orçamental da Educação com o exercício das competências a que cada um se refere, incluindo as transferências já efetuadas para cada Município.

Estes valores correspondem ao registo contabilístico centralizado, das diferentes unidades orgânicas, nos serviços do Ministério da Educação.

O artigo 69.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, prevê os termos em que a revisão dos montantes a transferir é operada, pelo que se julga salvaguardada a necessidade de correções por custos variáveis expressa neste ponto.

2. Pessoal não docente

O «mapa I – assistentes operacionais e assistentes técnicos» estima o valor total dos encargos com o pessoal não docente das referidas carreiras gerais que passarão, uma vez aceite o novo quadro de competências por cada um dos Municípios, a ser processados numa única transferência mensal que abrange as remunerações e despesas conexas de todos estes trabalhadores.

Nos termos do artigo 43.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a transição destes trabalhadores para os mapas de pessoal de cada autarquia concretiza-se através de lista nominativa publicada em Diário da República. Esta lista nominativa incluirá, além da identificação de cada trabalhador ou lugar a prover previsto no rácio do pessoal não docente, no caso de não existir trabalhador com vínculo subsistente a essa data, a respetiva posição remuneratória, o que definirá o quantum exato das transferências mensais a processar para cada Câmara Municipal.

À data da elaboração das estimativas financeiras, não estava consolidado, em cada agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas, o impacto da atualização do salário mínimo para os trabalhadores com vínculo de emprego público, motivo pelo qual o valor total do mapa 1 deverá ser lido como uma estimativa, a corrigir nos termos mencionados no parágrafo anterior.

3. Apoios alimentares

No que concerne ao leite escolar, a possibilidade de candidatura a ajudas comunitárias para o respetivo financiamento não desonera a responsabilidade da administração central em garantir esse financiamento quando estas se revelem insuficientes ou inadequadas.

Deve ter-se em atenção que o financiamento do Orçamento do Estado para as refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico é calculado nos termos do Programa de Generalização de Refeições, regulado pelas disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, do Despacho n.º 22 251/2005 (2ª série), de 25 de outubro, bem como do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua redação atual.

Este facto deve ser tido em consideração quando esta matéria é analisada sob a perspetiva do número total de alunos do concelho, sem levar em conta que no quadro de competências anteriores ao início de vigência do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a competência do Ministério da Educação em matéria de refeições escolares abrange, além do referido Programa, os alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Os critérios de cálculo da estimativa de transferência pelo funcionamento de refeitórios escolares encontram-se explícitos na nota explicativa, não se baseando no número de refeições servidas (desde logo porque, como aí se explica, não integram os custos com o pessoal dos mapas atualmente afeto a esse serviço, em número variável e inexistente na generalidade dos refeitórios concessionados, o que torna impraticável a fixação de um valor unitário, por refeição igual em todo o território nacional, que seja equitativo).

Os contratos celebrados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares para o fornecimento de refeições escolares em refeitórios concessionados vigoram desde o início do ano letivo 2017/2018, até ao final do ano letivo 2019/2020.

Nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e dos próprios contratos de fornecimento, cada um dos Municípios tem a faculdade de, querendo, assumir a posição contratual do Estado relativamente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial para o ano letivo 2019/2020.

O preço-base para futuros concursos públicos para o fornecimento de refeições escolares em refeitórios concessionados será matéria a acordar entre a administração central e administração local na preparação do ano letivo 2020/2021.

4. Gestão dos bufetes e apoios complementares no âmbito da ação social escolar

A gestão de bufetes e apoios complementares mantém-se no âmbito das competências dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

5. Transportes escolares

O «mapa III - circuitos especiais de transportes» exprime apenas o valor total despendido pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, no ano de 2018 (o ano de referência adotado, nos termos da nota explicativa enviada), com o transporte de alunos com dificuldades de locomoção ou que necessitem de se deslocar para frequência de modalidades de educação inclusiva, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar. São beneficiários deste apoio os alunos de todos os níveis de ensino.

O «mapa III - circuitos especiais de transporte» não abrange as despesas com os transportes de alunos não abrangidos pelo regime anterior, uma vez que essa competência municipal continua a ser financiada pelo Fundo Social Municipal, não tendo qualquer expressão no Programa Orçamental da Educação.

Tendo em conta os contributos recebidos dos Municípios portugueses, o Governo encontra-se a promover uma alteração ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos termos da qual “as condições de acesso ao transporte escolar previstas no artigo 20.º, n.º 1, alínea a), são circunscritas aos alunos do ensino básico, mantendo-se em vigor as regras fixadas pela portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 982-A/2009, de 2 de setembro, pela Portaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro, pela Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto e pela Portaria n.º 249-A/2018, de 6 de setembro, para os alunos do ensino secundário”.

6. Escola a tempo inteiro

Até à entrada em vigor do diploma previsto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, as regras a observar para a organização e funcionamento das diferentes componentes da escola a tempo inteiro são as previstas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

Nos termos desta portaria, a componente de apoio à família deve desenvolver-se, preferencialmente, em espaços não escolares (artigo 5.º, n.º 3), podendo ser implementada através de acordos com as entidades identificadas no artigo 5.º, n.º 2.

Os critérios seguidos no cálculo das estimativas constantes do «mapa IV – escola a tempo inteiro» são os que constam da nota explicativa.

7. Encargos das instalações e conservação e manutenção

O valor fixado para o financiamento das despesas de conservação e manutenção previsto no artigo 67.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, resulta do acordo estabelecido entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, tal como determina o artigo 44.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Este valor corresponde a uma solução transitória, aplicável até à entrada em vigor da portaria prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o que deverá ocorrer no prazo de um ano, tal como determina o artigo 68.º, n.º 3, deste diploma.

O financiamento com os encargos com instalações, além dos previstos nos mapas, bem como as despesas com aquisição de material didático e equipamentos, incluindo software e contratos de manutenção e gestão conexos, mantém-se na competência da administração central até à entrada em vigor da portaria prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

8. Escolas

O «mapa VII – escolas transferidas e a transferir» identifica as prioritárias para modernização, nos termos do artigo 50.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Esta indicação significa que em futuros exercícios de planeamento de investimentos em escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, seja no âmbito do mapeamento de operações a financiar através de fundos europeus estruturais e de investimento, seja no âmbito do mapeamento de operações a financiar pelo Orçamento do Estado, estas escolas terão obrigatoriamente prioridade sobre aquelas que não tenham esta indicação (cf. artigo 50.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

A transferência da titularidade dos equipamentos educativas prevista no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, não faz impender sobre os Municípios a responsabilidade pelo financiamento de eventuais investimentos na sua requalificação e modernização, responsabilidade que cabe aos departamentos governamentais com competência na matéria, como resulta do disposto no artigo 50.º, n.º 1, do mesmo diploma.

A contratualização de futuros investimentos em escolas prioritárias depende do prévio mapeamento dessas operações nos termos acima descritos, não sendo esta a sede para a definir o tempo, modo e montante de cada uma dessas operações.

A Autarquia recebeu o ofício assinado por S.Exas. os Secretários de Estado com a aprovação definitiva dos mapas I a VI, sem alterações face aos projetos enviados no ofício anterior. Quanto ao mapa VII relativo às escolas de intervenção prioritária, seguiu nesse ofício os aditamentos aplicáveis.

11. CONCLUSÕES FINAIS

1. As preocupações que são expressas ao longo do documento estão relacionadas com a necessidade de se reunirem condições objetivas para o exercício das competências que se vão transferir e com o fato de haver uma clara assunção de novas responsabilidades para o município que implicam uma avaliação, com detalhe, dos vários domínios envolvidos. Do levantamento de dados e da informação produzida destacam-se, no quadro geral das responsabilidades, a gestão do pessoal não docente e a manutenção e conservação do parque edificado, pela complexidade que encerram e pelas implicações no adequado funcionamento dos estabelecimentos de ensino, como áreas de primeiro foco neste processo;
2. No que se refere à gestão do pessoal não docente torna-se necessário garantir novas contratações para repor o grupo de funcionários em falta, bem como investir num plano de formação que garanta uma qualidade de atendimento e a respostas a situações socioeducativas emergentes, bem como ao nível administrativo garantir a melhor eficiência na tramitação dos processos e na gestão das diferentes plataformas em uso;
3. O parque de recursos edificados, como já foi referido, 17 estabelecimentos de ensino é preocupante o estado geral do parque: a média de idade das construções, o desgaste que estes edifícios suportam, tendo em conta a sua utilização intensa e as dificuldades de se levarem a cabo planos de manutenção preventiva e remediativa;
4. A existência de edifícios com fibrocimento e amianto vai implicar uma ação planeada e sistemática que erradique estas situações que preocupam a comunidade educativa. Considerando que, conforme refere explicitamente o artigo 50º nº1 do Decreto/Lei 21/2018, a responsabilidade destas intervenções se mantém na esfera do Ministério importa ao Município obter da tutela o plano de trabalhos e a respetiva calendarização para estas intervenções;
5. Importa garantir, conforme previsto na Lei, que a operacionalização da transferência de competências se faça em estreita ligação com os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, de modo a garantir uma gestão de proximidade que aproveite ao máximo o conhecimento e a experiência acumulada, pelo que se deverão prever mecanismos regulatórios a produzir e que salvaguardem, ao mesmo tempo, os princípios da boa gestão dos recursos e da agilização dos processos;

6. São notórias as implicações funcionais e orgânicas que este conjunto de novas áreas de trabalho vão acarretar para os serviços municipais em domínios tão diversos como: a administração escolar, a gestão financeira e de recursos educativos, o planeamento e a gestão da rede escolar. Por via disso, é absolutamente necessário estudar e propor para decisão o modelo organizacional mais adequado, por forma a garantir a eficácia dos serviços e a eficiente organização dos processos de trabalho que estão ligados ao exercício das novas competências;
7. As mudanças previstas, por esta via, na administração pública local e central vão exigir uma adequada gestão dos processos de transição em conjugação com os organismos centrais, com as direções das escolas e com os diferentes serviços municipais que requererem, a divulgação do novo quadro de funcionamento, a apropriação das áreas de trabalho, uma aprendizagem dos processos a desenvolver e uma regulada gestão de expetativas dos diferentes agentes e atores envolvidos. Neste sentido dever-se-á dar continuidade ao trabalho agora desenvolvido e dever-se-á robustecer as equipas de trabalho que vão assegurar estes domínios da ação.

ANEXO: MAPAS DGEstE

Mapa I - AO e AT

MUNICÍPIO	Designação do Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada	Pessoal não docente				Execução do Programa Orçamental do M. EDUCAÇÃO 2018		ESTIMATIVA 2019
		Portaria 272-A/2017 (RÁCIO PNO)	Além da Portaria 272-A/2017 (RÁCIO PNO)	Total AO + AT	Totais:	Transf. ICEFE para AE/Escola Operacional (Ed. pré- escolar e escola a tempo integral)	Transf. DGES/ICEFE para Municipio (Ed. pré- escolar e escola a tempo integral)	
	Agrupamento de Escolas das Trás-Teira, Almada	25	5	30				
	Agrupamento de Escolas Eliz. Garcia, Almada	35	8	43				
	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada	43	7	3	56			
	Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada	63	10		73			
	Agrupamento de Escolas Enredo Náutico, Almada	63	12		77			
	Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada	69	9	5	83			
	Agrupamento de Escolas Rómulo Gonçalves, Almada	54	10	4	68			
	Agrupamento de Escolas Herculano de Almeida, Almada	31	5		36			
	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada	73	12		85			
	Agrupamento de Escolas Professor Raymundo Gonçalves, Almada	48	6		56			
	Agrupamento de Escolas António de Andrade, Almada	40	9		49			
	Agrupamento de Escolas Carlos Gomes, Charneca da Caparica, Almada	33	7		40			
	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada	36	6		44			
	Escola Secundária de Gafanha - São João, Almada	35	11		45			
	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Praça, Almada	20	9		28			
	Total:	668	130	12	3	2	815	10 315 665,60
							9 765 445,39	95 759,91

Mapa II - Apoios alimentares

MUNICÍPIO	Descrição do Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada	Lote Escolar	Programa gerenciado	Custo refeições (ES 2/3 + ES) de gestão directa e/ou municipal			Custo refeições (ES 2/3 + ES) - gestão adjudicada			Despesa com refétiros (não inclui pessoal não docente)			Total apoios alimentares
				Orçamento do Estado para refeições por trinta dias	Festas	Total	Orçamento do Estado	Festas	Total	Total despesa que acarreta a compra direta por aluno/c			
Agrupamento de Escolas da Terra da Ameixa	5 150,23						10 337,37	8 333,62	15 620,99	10 337,37	\$ 313,62		
Agrupamento de Escolas Elvas-Gerês, Almeida	13 254,66						59 270,46	55 632,20	124 933,29	69 270,46	15 642,50		
Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almeida	16 556,05	13 052,25		29 565,34			39 342,73	28 432,61	63 791,56	36 896,09	13 092,25		
Agrupamento de Escolas da Caparica, Almeida	14 927,43						71 626,09	57 629,59	129 235,67	71 626,09	28 432,81		
Agrupamento de Escolas Enredo Nastre, Almeida	13 666,82						36 050,59	29 033,71	65 224,46	36 050,59	13 666,82		
Agrupamento de Escolas António Soeiro, Almeida	9 022,46						64 481,54	51 907,64	116 391,58	64 481,54	11 907,54		
Agrupamento de Escolas Ramalho Correia, Almeida	10 679,50						32 347,13	25 959,12	58 296,55	32 347,13	10 679,50		
Agrupamento de Escolas Ministro de Almeida, Almeida	6 337,86	179 502,00					71 469,89	58 335,83	130 805,72	72 459,89	38 338,45		
Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almeida	9 567,96						23 927,77	23 279,04	52 196,81	23 927,77	12 279,04		
Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luiz Gómez, Almeida	20 264,54						22 925,29	18 483,09	41 398,38	22 925,29	18 483,09		
Agrupamento de Escolas António de Andrade, Almeida	8 075,55						25 203,65	22 704,31	50 507,97	22 704,31			
Agrupamento de Escolas Carvalho Gomes, Chaves e Cunha, Almeida	4 856,32						19 268,54	13 731,37	34 780,41	19 268,54	5 531,37		
Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almeida	3 097,07						12 879,77	10 368,32	23 248,09	12 879,77	3 097,07		
Escolas Secundárias de Cachorro, Almeida							11 843,61	9 133,39	21 937,20	11 843,61	9 133,39		
Escolas Secundárias Fernando Mendes Pinto, Preguiça, Almeida										120 708,13	428 325,11	633 170,68	1 261 497,79
Total:	120 960,55												

Mapa III - Circuitos especiais transportes

MUNICÍPIO	Designação do Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada	Circuitos especiais transporte (educação inclusiva)
	Agrupamento de Escolas da Trajaria, Almada	
	Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada	
	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada	5 477,50
	Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada	
	Agrupamento de Escolas Emidio Navarro, Almada	2 280,00
	Agrupamento de Escolas António Gedéão, Almada	6 112,00
	Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	60 239,37
	Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada	14 562,50
	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada	
	Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luis Gomes, Almada	3 615,00
	Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada	25 283,00
	Agrupamento de Escolas Carlos Gargate, Charmeça da Caparica, Almada	
	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada	6 049,50
	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada	
	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal, Almada	
	Total :	123 618,87

Mapa IV - Escola a tempo inteiro

MUNICÍPIO	Designação do Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada	Atividades de Enriquecimento Curricular à Família		Atividades de Enriquecimento Curricular (transferências para 2 entidades privadas)		Total de participação
		Atividades de Animação e Apoio à Família	Atividades de Enriquecimento Curricular	Atividades de Enriquecimento Curricular	Atividades de Enriquecimento Curricular (transferências para 2 entidades privadas)	
Almada	Agrupamento de Escolas da Trajaria, Almada					
Almada	Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada					
Almada	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada					
Almada	Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada					
Almada	Agrupamento de Escolas Ermídio Navarro, Almada					
Almada	Agrupamento de Escolas António Gedelão, Almada					
Almada	Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada					
Almada	Agrupamento de Escolas Mardourou de Afazaria, Almada					
Almada	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada					
Almada	Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luis Gomes, Almada					
Almada	Agrupamento de Escolas António de Andrade, Almada					
Almada	Agrupamento de Escolas Carlos Gorgate, Chamieira da Caparica, Almada					
Almada	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada					
Almada	Escola Secundária de Cacilhas-Tejó, Almada					
Almada	Escola Secundária Fernando Mendes Pinto, Praça, Almada					

Mapa V - Encargos instalações e conservação

Município	Designação do Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada	Conservação		Total instalações
		Encargos das instalações (água, electricidade, combustíveis e comunicações)	Encargos das instalações (limpeza, higiene e material de escritório)	
Agrupamento de Escolas da Trifânia, Almada		32 380,00	5 198,00	
Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada		98 051,00	6 711,00	
Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada		43 630,00	12 158,00	
Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada		155 321,00	34 520,00	
Agrupamento de Escolas Emílio Navarro, Almada		243 683,00	20 000,00	
Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada		97 819,00	11 791,00	
Agrupamento de Escolas Romualdo Correia, Almada		119 597,00	25 500,00	
Agrupamento de Escolas Mirzeujo de Afazinha, Almada		33 480,00	1 082,00	
Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada		174 404,00	13 226,00	
Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luis Gomes, Almada		133 994,00	5 521,00	
Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada		125 043,00	9 820,00	
Agrupamento de Escolas Carlos Gorgate, Charneca da Caparica, Almada		57 825,00	2 700,00	
Agrupamento de Escolas Francisco Sábio, Almada		71 658,00	10 100,00	
Escola Secundária de Catilhas-Tijo, Almada		132 256,00	10 794,00	
Escola Secundária Fênia Mendes Pinto, Prazer, Almada		95 828,00	16 172,00	
Total :		1 620 129,00	185 343,00	1 805 472,00
				17
				340 000,00
				2 145 472,00

Mapa VII - Escolas transferidas e a transferir

Município	Licenças transferidas/a transferir	Unidade Orgânica	Establishimento com 2.º e 3.º ciclo EBE e ES	Tipologia	Nível de Ensino	Escolas prioritárias para modernização (anexo 50.º, n.º 3)	Competência para a conservação e manutenção (anexo 31.º, n.º 3)
Almada	17	Escolas Romeu Correia, Almada	Escola Básica de Alembranza, Feijo, Almada	EB	CD	X	Câmara Municipal
		Escolas António de Andrade, Almada	Escola Básica e Secundária António de Andrade, Almada	ES	CDE	X	Câmara Municipal
		Escolas do Monte da Caparica, Almada	Escola Básica do Monte da Caparica, Almada	EB	CD	X	Câmara Municipal
		Escolas da Caparica, Almada	Escola Básica e Secundária do Monte da Caparica, Almada	ES	CDE		Parque Escolar: EPE
		Escolas Elias Garcia, Almada	Escola Básica Elias Garcia, Sobreda, Almada	EB	ABCD		Câmara Municipal
		Escolas António Gedêo, Almada	Escola Secundária António Gedêo, Cova da Piedade, Almada	ES	DE	X	Câmara Municipal
		Escolas Mário Duro de Alfazina, Almada	Escola Básica do Miradouro de Alfazina, Monte da Caparica, Almada	EB	ABCD		Câmara Municipal
		Escolas Francisco Sámos, Almada	Escola Básica e Secundária Francisco Sámos, Laranjeiro, Almada	ES	CDE		Câmara Municipal
		Escolas da Caparica, Almada	Escola Básica da Costa da Caparica, Almada	EB	CD	X	Câmara Municipal
		Escolas Daniel Sampai, Almada	Escola Básica de Vale Rosal / Vale Fetal, Almada	EB	BCD		Câmara Municipal
		Escolas Daniel Sampai, Almada	Escola Secundária Daniel Sampai, Sobreira, Almada	ES	DE	X	Câmara Municipal
		Escola Secundária de Cecília's - 3º, Almada	Escola Secundária de Cecília's Tepó, Almada	ES	E		Câmara Municipal
		Escolas António Gedêo, Almada	Escola Básica Comandante Coimbra e Silva / Cova da Piedade, Almada	EB	CD		Câmara Municipal
		Escolas Carlos Gargate, Chameca da Caparica, Almada	Escola Básica Carlos Gargate, Chameca da Caparica, Almada	EB	BCD		Câmara Municipal
		Escola Secundária Fernando Mendes Pinto, Pragal, Almada	Escola Secundária Fernando Mendes Pinto, Pragal, Almada	ES	DE	X	Câmara Municipal
		Escolas da Trajana, Almada	Escola Básica da Trajana, Almada	EB	CD	X	Câmara Municipal
		Escolas Romeu Correia, Almada	Escola Secundária Romeu Correia, Feijo, Almada	ES	DE		Câmara Municipal
		Escolas Emídio Navarro, Almada	Escola Básica D. António da Costa, Almada	EB	ABCD	X	Câmara Municipal
		Escolas Professor Ruy Luis Gomes, Almada	Escola Básica e Secundária Professor Ruy Luis Gomes, Laranjeiro, Almada	ES	CDE		Parque Escolar: EPE
		Escolas Emídio Navarro, Almada	Escola Secundária Emídio Navarro, Almada	ES	DE		Parque Escolar: EPE

Mapa VIII - PO Educação Descentralização _ Resumo todos os municípios

Município	Total	Mapa I - Assistentes operacionais e assistentes técnicos (artigos 42º a 45º)	Mapa II - Apoios Alimentares (artigo 33º e 35º)	Mapa III Transportes apenas circuitos especiais (artigo 36º)	Mapa IV - Escola a tempo inteiro (artigo 39º)	Mapa V - Encargos das instalações e conservação	Mapa VI - Residências de estudantes (artigo 37º)	Mapa VII - Conservação das instalações (artigo 46º)	Mapa VIII - Encargos das instalações (artigo 47º)	Mapa IX - Comparticipações de alunos	Mapa X - Comparticipações das instalações	Mapa XI - Conservação das instalações (artigo 67º)
Almada	15 712 896,04	10 315 686,69	428 325,11	833 170,68	123 618,87	1 866 622,69	1 805 472,00	340 000,00				
Total	15 712 896,04	10 315 686,69	428 325,11	833 170,68	123 618,87	1 866 622,69	1 805 472,00	340 000,00				

